

RELATÓRIO FINAL MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2022



INTEGRANTES - TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL



COORDENAÇÃO

Ana Claudia Santano
Marilda de Paula Silveira

MEMBROS FUNDADORES

Ana Claudia Santano
Marilda de Paula Silveira
Luciana Christina Guimarães Lóssio
Rodolfo Viana Pereira
Raquel Ramos Machado
Diogo Rais
Marcelo Pogliese Weick



transparenciaeleitoral.com.br



editora@transparenciaeleitoral.com.br



EDITORA ÍTHALA
www.ithala.com.br



editora@ithala.com.br



(41) 3093-5252

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

R382 Relatório final Missão de Observação Eleitoral
Nacional 2022 / coordenação de Ana Claudia
Santano, Marilda de Paula Silveira - Brasília:
Transparência Eleitoral Brasil, 2024.

142p.; 22,5 cm

Vários colaboradores
ISBN: 978-65-985132-0-7
DOI: 10.29327/5438981

1. Eleições – Brasil - Relatório. 2. Eleições – Brasil, 2022. I.
Santano, Ana Claudia (coord.). II. Silveira, Marilda de Paula
(coord.).

CDD 342.07 (22.ed)
CDU 342.81

Informamos que a opinião dos autores é de responsabilidade integral deles, não refletindo necessariamente a posição oficial da Transparência Eleitoral Brasil e da Editora Íthala, não devendo recair sobre as organizações eventual consequência oriunda dessas declarações. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Transparência Eleitoral Brasil. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

ANA CLÁUDIA SANTANO

ORGANIZAÇÃO

**RELATÓRIO
FINAL
MISSÃO DE
OBSERVAÇÃO
ELEITORAL
NACIONAL
2022**



BRASILIA 2024



SUMÁRIO

1	Introdução: Contexto político pós-eleição	6
2	Metodologia e dados agregados por turno e por formulários	16
3	Análise de temáticas específicas	20
	a. Número de eleitos e eleitas com registro indeferido após as eleições	21
	b. Filas para a emissão do voto – 1º e 2º turnos	22
	b.1. Metodologia	22
	b.2. Resultados	23
	b.3. Conclusões	24
	c. Transporte gratuito no dia de votação	25
	c.1. Região norte:	25
	c.2. Região nordeste	26
	c.3. Região sudeste	27
	c.4. Região centro-oeste	27
	c.5. Região sul	28
	d. Financiamento de candidaturas femininas	29
	e. Acordos de cooperação do TSE com plataformas de redes sociais	31
	e.1. Meta platforms: facebook e instagram	32
	e.2. WhatsApp	33
	e.3. Telegram	34
	e.4. Twitter	35
	e.5. Google e YouTube	35
	e. 6. TikTok	36
	e. 7. Kwai	37

4 Análises de temáticas referente à integridade do sistema eletrônico de votação	40
a. Geração de mídias e lacre das urnas eletrônicas	41
b. Testes de integridade da urna eletrônica e da biometria	43
c. Comissão de Transparência das Eleições (CTE)	44
d. Conferência dos Boletins de Urna do 2º turno e simulação de totalização dos votos	46
d.1. Obtendo os dados para a simulação de totalização	46
d.2. Processamento dos dados	47
e. Observação eleitoral	49
5 Considerações finais	52
Anexos	60
Anexo 1	61
Gráficos 1º turno MOE 2022	61
Gráficos 2º turno MOE 2022	100
Anexo 2	139



1 Introdução:
Contexto político
pós-eleição

A política brasileira tem enfrentado crescente instabilidade, especialmente após as eleições de 2018. Isso se deve em parte ao aumento do questionamento sobre a confiança do sistema eletrônico de votação, o que foi alimentado por algumas autoridades do país, gerando um cenário de polarização e violência política. Com isso, a integridade das eleições no Brasil se tornou um tema central, com a necessidade de fortalecer as práticas democráticas e garantir a transparência.

A Transparência Eleitoral Brasil (em diante, TE Brasil) acompanhou a tensão entre as instituições, como a entre a Justiça Eleitoral e as Forças Armadas, especialmente em relação ao sistema eletrônico de votação. A sociedade civil também se posicionou em relação aos ataques, promovendo a “Carta às brasileiras e brasileiros em defesa do Estado Democrático de Direito”, dialogando com instituições e buscando apoio internacional.

A TE Brasil desempenhou um papel crucial ao fornecer um canal de monitoramento e participação cidadã nas eleições, realizando uma missão de observação eleitoral para coletar dados importantes e publicar comunicados ao longo da jornada eleitoral, incluindo os relatórios parciais referentes ao 1º e 2º turno das eleições de 2022.¹

Uma equipe de 98 observadores esteve presente em 54 cidades e 7 países, observando mais de 600 seções eleitorais em todo o Brasil, incluindo localidades singulares, como ilhas, presídios e instituições socioeducativas. São os dados coletados ao longo de todo o processo eleitoral de 2022 que estão expostos nesse relatório final. O presente relatório alcança um exame dos acontecimentos ocorridos após a divulgação dos resultados do 2º turno, tornando sua análise pública, nos termos do Art. 24, §3º, da Resolução 23.678 de 2021.

A partir da consolidação dos resultados para a Presidência da República, parte do eleitorado que se mostrou insatisfeita passou a contestá-lo de forma ilegítima e antidemocrática, formando acampamentos em frente a quartéis do Exército em todo o país. Além disso, a coligação “Pelo Bem do Brasil”, do candidato derrotado Jair Messias Bolsonaro, utilizou-se

1 Relatórios parciais 1º e 2º turnos: missão de observação eleitoral nacional 2022. Acesso em: DOI 10.29327/5199245 As coletivas de imprensa e os comunicados publicados tanto no 1º quanto no 2º turno estão, respectivamente, no canal do YouTube da TE Brasil, bem como no site da instituição, aba publicações.

dos meios legais para contestar os resultados perante o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Para tanto, a coligação apresentou uma representação impugnando a apuração de mais de 250 mil urnas eletrônicas, que segundo o documento, falharam no 2º turno das eleições.² Esta representação foi rejeitada pelo TSE, que ainda aplicou multa por má-fé contra o Partido Liberal, o autor da ação.³

Por outro lado, os acampamentos de eleitores que não aceitaram os resultados das eleições continuaram aumentando, adquirindo um perfil de caráter golpista. Em Brasília, o movimento se concentrou em frente ao Quartel-General do Exército, causando congestionamento de tráfego. Os acampamentos contavam com o direto apoio do então Presidente Bolsonaro, apesar de os questionamentos na Justiça Eleitoral já terem se encerrado, e de o Ministério da Defesa já ter afirmado que não havia qualquer irregularidade no funcionamento das urnas eletrônicas.⁴ A conclusão consta no relatório elaborado pelas Forças Armadas como resultado de suas funções como entidade fiscalizadora das eleições.⁵

A primeira manifestação pública sobre os resultados das eleições por parte do então Presidente Jair Bolsonaro ocorreu somente no dia 1º de novembro. Ele afirmou, então, que manifestações pacíficas eram bem-vindas (referindo-se aos acampamentos), desde que preservado o “direito de ir e vir”. Anunciou também, nesse momento, o início do processo de transição.⁶

No entanto, houve alguns episódios preocupantes nesse período, como a ameaça de explosão de uma bomba no aeroporto de Brasília⁷, e o cumprimento de um mandado de prisão temporária contra o indígena

2 <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/noticia/2022/11/22/pl-apresenta-relatorio-e-pe-de-invalidacao-de-votos-sem-apresentar-provas-de-fraude-tse-ordena-que-partido-se-manifeste-tambem-sobre-o-1o-turno.ghtml>

3 <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/moraes-condena-coligacao-pelo-bem-do-brasil-por-litigancia-de-ma-fe-e-aplica-multa-de-r-22-9-milhoes>

4 <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2022/11/09/integra-oficio-defesa-urnas.htm>

5 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2022/12/30/entenda-acampamentos-bolsonaristas-violencia-terrorismo.ghtml#1>

6 <https://exame.com/brasil/bolsonaro-se-pronuncia-apos-resultado-das-eleicoes/>

7 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/10/03/acusados-de-colocar-bomba-perto-do-aeroporto-de-brasilia-sao-condenados-em-2a-instancia.ghtml>

José Acácio Tserere Xavante, um apoiador de Bolsonaro. A prisão foi ordenada pelo STF a pedido da Procuradoria-Geral da República, que alegara que Tserere era investigado por participar de atos antidemocráticos.⁸ Após a prisão, um grupo tentou invadir um prédio da Polícia Federal, incendiou carros e ônibus, e entrou em confronto com a Polícia Militar. O então Ministro da Justiça, Anderson Torres, afirmou que a situação estava se normalizando e que tudo seria apurado. Os manifestantes, que não aceitavam o resultado eleitoral, defendiam abertamente um golpe e a intervenção militar no governo.⁹

Neste mesmo dia da prisão, dia 12 de dezembro, o TSE diplomou como presidente eleito do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, em cerimônia que foi antecipada,¹⁰ habilitando-os a assumirem seus cargos em 1º de janeiro para o mandato de 2023-2026. A cerimônia de diplomação ocorreu com a presença de autoridades, incluindo a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), os presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, entre outras.¹¹

Ainda em dezembro, com os acampamentos fortes e espalhados ao redor do Brasil, autoridades prepararam uma operação, coordenada pelo Exército, para retirar o acampamento de bolsonaristas em Brasília. A tropa de choque da Polícia Militar do Distrito Federal foi mobilizada nas proximidades com o objetivo de remover as estruturas do acampamento. O secretário de segurança do Distrito Federal, Júlio Danilo, confirmou a ação de retirada, que se tornou necessária devido à persistência dos bolsonaristas que, inconformados com o resultado das eleições, acamparam no local pedindo intervenção militar contra a posse de Lula como presidente.¹²

Após um mês recluso e atendendo apenas compromissos pontuais, o então presidente Jair Bolsonaro fez uma live de despedida de seu mandato e comentou a tentativa de atos terroristas em Brasília, ressaltan-

8 <https://www.estadao.com.br/politica/jose-acacio-cacique-serere-xavante-presos-vandalismo-pf-brasilia-jair-bolsonaro/>

9 <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/12/apoiadores-de-bolsonaro-quebram-carros-e-atiram-pedras-contrasede-da-pf-em-brasilia.ghtml>

10 <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-63925130>

11 <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Dezembro/tse-entrega-diplomas-de-presidente-e-vice-presidente-da-republica-a-lula-e-alckmin>

12 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/autoridades-preparam-operacao-de-retirada-de-acampamento-bolsonarista/>

do que “nada justifica” tal ação e negou envolvimento com os episódios. Bolsonaro também abordou os acampamentos de apoiadores em frente a quartéis-generais do Exército, negando sua participação neles e afirmando que os movimentos eram manifestações espontâneas e não eram lideradas por ninguém.¹³

No penúltimo dia de seu mandato, Jair Bolsonaro deixou o Palácio da Alvorada e embarcou para Orlando, Flórida, nos Estados Unidos. Sua viagem aos EUA ratificou que ele não iria estar presente na cerimônia de posse do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, não havendo a tradicional transferência de faixa presidencial.¹⁴

Com a saída de Jair Bolsonaro do Brasil, alguns acampamentos de apoiadores diminuíram. Os manifestantes remanescentes não abandonaram o discurso golpista, exibindo placas pedindo a destituição dos Poderes e o não reconhecimento das eleições. O então Vice-Presidente, Hamilton Mourão pediu “a volta da normalidade” diante dos fatos.¹⁵ A posse de Lula ocorreu no dia 1º de janeiro de 2023, com a presença de mais de 300 mil pessoas na Praça dos Três Poderes.¹⁶

Uma semana após a posse, no dia 8 de janeiro de 2023, manifestantes apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro realizaram atos de violência em Brasília, depredando prédios públicos como o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal e o Palácio do Planalto. Os manifestantes marcharam do Quartel-General do Exército até a Esplanada dos Ministérios, ultrapassando um bloqueio sem resistência policial e invadindo os edifícios dos Três Poderes. Esse episódio causou uma crise de confiança entre o presidente Lula e os militares, resultando em milhares de prisões e na abertura de uma operação pela Polícia Federal para identificar os responsáveis e financiadores desses atos golpistas.¹⁷

13 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/30/bolsonaro-pronunciamento.ghtml>

14 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/12/30/aviao-presidencial-decola-presidencia-ao-nao-informa-se-bolsonaro-embarcou.ghtml>

15 <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/mourao-manda-indireta-a-bolsonaro-e-frustra-golpistas-retornemos-a-normalidade/>

16 <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/01/posse-de-lula-termina-sem-ocorrencias-graves-apos-temor-com-seguranca.shtml>

17 <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2023/01/08/bolsonaristas-radicaes-entram-em-confronto-com-a-policia-na-esplanada-e-sobem-rampa-do-congresso-nacional-em-brasilia.ghtml>

Conforme investigação posterior, constatou-se que a invasão de Brasília foi premeditada, com relatórios de inteligência indicando que 100 ônibus com cerca de 3.900 pessoas haviam chegado à cidade, com todas as despesas pagas, para protestar contra a eleição do presidente Lula. A segurança havia sido reforçada, mas, no dia dos ataques, a Polícia Militar não conseguiu impedir a invasão, e vídeos mostraram a Tropa de Choque da PMDF desmontando bloqueios táticos que impediriam a entrada dos manifestantes nos prédios públicos. Parte dos policiais permitiu que os manifestantes se movessem livremente pela área, e alguns até deixaram seus postos.¹⁸

Um aspecto alarmante do evento foi a descoberta de uma minuta de decreto presidencial de estado de defesa na casa do ex-ministro da Justiça de Jair Bolsonaro e ex-secretário da Segurança Pública do Distrito Federal, Anderson Torres, que teve sua prisão preventiva decretada. O objetivo dessa minuta era reverter o resultado da eleição em que Bolsonaro foi derrotado pelo atual presidente Lula, declarando o estado de emergência no TSE.¹⁹

Como desdobramento dos fatos, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) estabeleceu a Comissão Temporária de Defesa da Democracia (CTDD) por meio da Resolução CNMP nº 255/2023, com o objetivo de monitorar a atuação do Ministério Público brasileiro na defesa da democracia e do Estado Democrático. A comissão tem em sua composição todos os conselheiros nacionais do Ministério Público e é secretariada pelo secretário-geral do CNMP. A comissão tem duração inicial de um ano, prorrogável por igual período, e ainda está em atividade.²⁰

Já no Congresso Nacional, foi instaurada em maio de 2023 a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Atos de 8 de Janeiro de 2023, que reuniu senadores e deputados para investigar os ataques às sedes dos

18 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/09/video-mostra-policiais-permitindo-passage-de-bolsonaristas-durante-invasao-do-congresso.ghtml>

19 <https://www.estadao.com.br/politica/8-janeiro-mes-ataques-golpistas-invasao-brasilia-o-que-se-sabe/>

20 <https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/16025-cnmp-institui-comissao-de-defesa-da-democracia>

Três Poderes. Após 23 reuniões e diversos depoimentos, a CPMI teve seu relatório final aprovado em outubro de 2023.²¹

A CPMI dos Atos Golpistas aprovou a quebra de sigilo de várias pessoas, incluindo Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro, e Anderson Torres, ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança do Distrito Federal. Mauro Cid, tenente-coronel do Exército, compareceu à CPMI, mas permaneceu em silêncio. Anderson Torres, que ocupava a função de secretário de Segurança Pública do Distrito Federal durante os atos golpistas, teve a quebra dos sigilos telefônico e de mensagens aprovada. Além disso, os parlamentares aprovaram o acesso a Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) produzidos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) relacionados a empresários e empresas. Esses relatórios são criados quando o COAF identifica movimentações financeiras suspeitas, podendo estar relacionadas à lavagem de dinheiro ou ocultação de bens. Os documentos envolviam figuras como Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal, e o hacker Walter Delgatti Neto, que também foi convocado pela CPMI.²²

Em agosto de 2023, Silvinei Vasques, ex-diretor-geral da Polícia Rodoviária Federal (PRF), foi preso pela Polícia Federal (PF) no âmbito da Operação Constituição Cidadã sob suspeita de ter interferido nas eleições de 2022, dificultando o acesso de eleitores às urnas, principalmente em cidades do nordeste, onde o presidente Luiz Inácio Lula da Silva liderava as intenções de voto. A prisão foi autorizada pelo Ministro Alexandre de Moraes, do STF, com a justificativa de evitar comprometimento das investigações.²³

A relatora da CPMI dos Atos Golpistas, senadora Eliziane Gama (PSD), atribuiu 26 tipos diferentes de crimes aos 61 indiciados, com destaque para os crimes de tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito e tentativa de golpe de Estado. Seu relatório também apontou a existência de uma rede de aliados e apoiadores do ex-presidente Jair

21 <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2606#:~:text=CPMI%20%2D%208%20de%20Janeiro%20%2D%20Comiss%C3%A3o,2023%20%2D%20Atividade%20Legislativa%20%2D%20Senado%20Federal>

22 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/03/cpi-dos-atos-golpistas-aprova-quebra-de-sigilos-de-mauro-cid-e-anderson-torres.ghtml>

23 <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/entenda-a-prisao-do-silvinei-vasques-ex-diretor-geral-da-prf/>

Bolsonaro, destacando os esforços dele antes, durante e após as eleições de 2022 como fatores cruciais para os atos golpistas de 8 de janeiro.²⁴

Em relatório entregue ao Ministro Alexandre de Moraes, no dia 24 de outubro de 2023, Eliziane Gama aponta que Bolsonaro incitou deliberadamente um ambiente golpista ao longo de seu mandato, atacando a Justiça Eleitoral, o STF, a imprensa e se aproximando de setores das forças de segurança e militares.²⁵ A relatora rejeitou a tese de que não houve uma tentativa de golpe de Estado durante os atos, afirmando que “eles queriam tomar o poder” e que os ataques à democracia eram evidentes.

São responsabilizados ainda, por “omissão premeditada e deliberada” os membros da cúpula da Polícia Militar do DF, a “conivência e a leniência” de setores das Forças Armadas e o treinamento e financiamento de vândalos e instigadores pelo desfecho dos eventos. Além disso, Eliziane Gama apresentou propostas, incluindo a criação do Dia Nacional de Defesa da Democracia e medidas para evitar que presentes recebidos pelo presidente da República durante seu mandato sejam incorporados a acervos pessoais.²⁶

Já na esfera eleitoral, em ação que julgava a prática de abuso de poder político e uso indevido dos meios de comunicação, o Plenário do TSE decidiu, por maioria de votos (5 a 2), declarar a inelegibilidade de Jair Bolsonaro por oito anos, a partir das Eleições 2022. A prática ocorreu em evento realizado em 18 de julho de 2022, durante uma reunião com embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada em que o Ex-Presidente atacou o sistema eletrônico de votação.²⁷

Por sua vez, o Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, em outubro de 2023, seis participantes pelos atos golpistas do episódio de 8 de janeiro, em penas que variam de 13 anos e seis meses a 16 anos e seis meses de prisão, em regime inicial fechado. Os julgamentos vêm sendo realizado de forma individual no plenário virtual da corte, sem debates, embora o Plenário já tenha se pronunciado em sessão presencial. Os condenados fo-

24 <http://glo.bo/3YFgQt5>

25 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/24/parlamentares-entregam-relatorio-de-cpi-dos-atos-golpistas-a-alexandre-de-moraes.ghtml>

26 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/18/cpi-dos-atos-golpistas-aprova-relatorio-fiscal-e-pede-indiciamento-de-bolsonaro-e-mais-60.ghtml>

27 <https://bit.ly/3X2Yi4N>

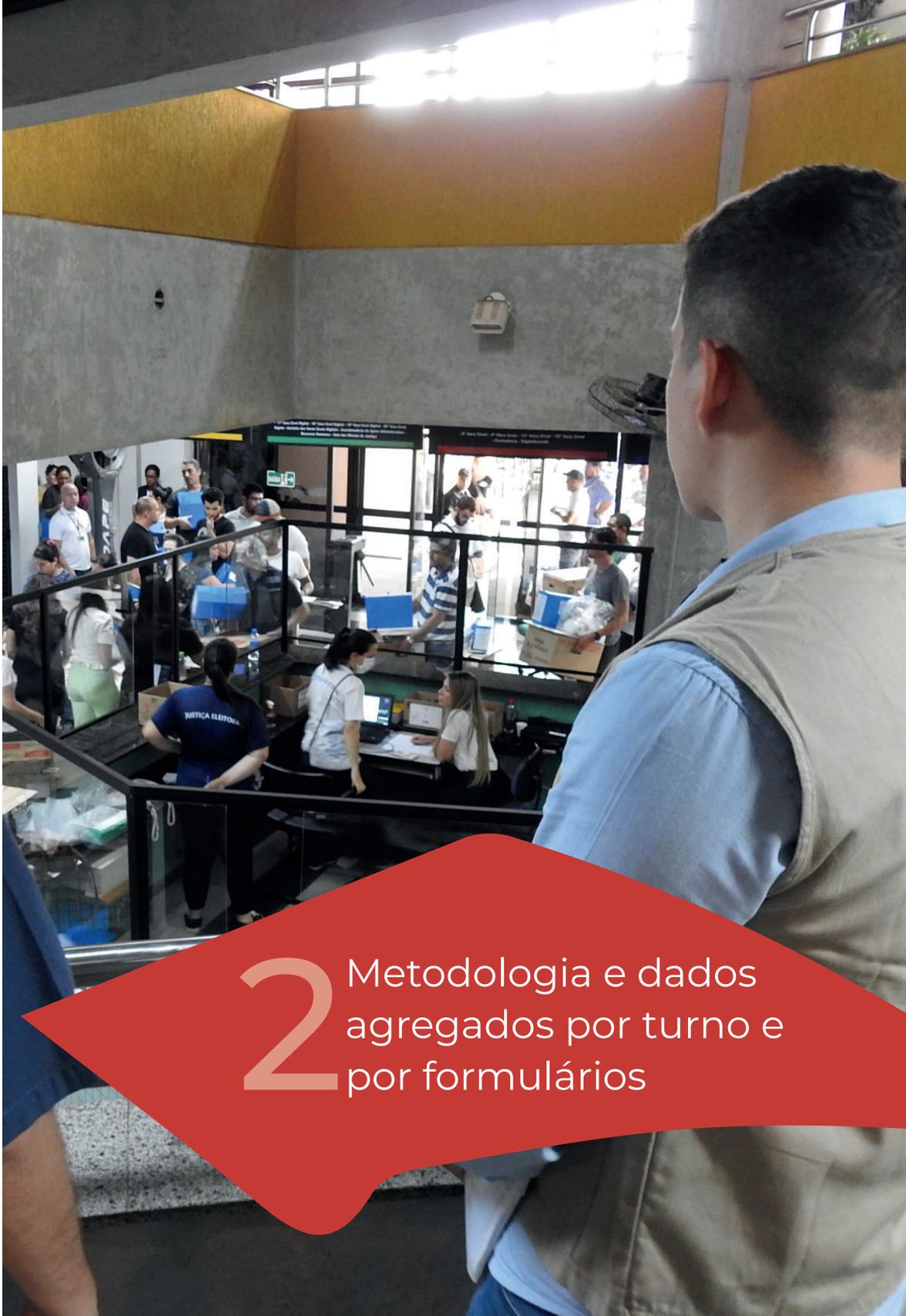
ram acusados e condenados por crimes que incluem a abolição do Estado Democrático de Direito, dano qualificado, golpe de Estado, deterioração do patrimônio tombado e associação criminosa. A maioria dos ministros do STF considerou que esses atos foram uma tentativa de tomar o poder de forma ilícita e violenta para derrubar um governo democraticamente eleito.²⁸

Além disso, a maioria da Corte concluiu que os ataques caracterizaram o chamado “crime de multidão”, em que um grupo comete uma série de crimes, influenciando a conduta de outros, e, portanto, todos são responsáveis pelos resultados dos crimes. As defesas dos acusados negaram sua participação nos atos golpistas e pretendem arquivar as ações. Até agora, o STF condenou 12 réus com penas de 12 a 17 anos de prisão.²⁹

Diante do cenário descrito, a TE Brasil traz análises de temáticas específicas sobre as eleições de 2022, complementando o que já foi publicado em seus relatórios parciais de 1º e 2º turnos.

28 <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/justica/com-pena-de-ate-17-anos-moraes-vota-pela-condenacao-de-mais-seis-por-atos-golpistas/>

29 <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/10/20/stf-define-pena-de-mais-seis-condenados-pelos-atos-golpistas-de-8-de-janeiro.ghtml>



2

Metodologia e dados agregados por turno e por formulários

De acordo com o regramento estabelecido para as missões de observação eleitoral da TE Brasil, os dados são coletados por meio de formulários específicos para a função, que abrangem os momentos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral. Além disso, há dois formulários curtos referentes ao de abertura das mesas eleitorais e do encerramento, para a confecção de comunicados ao longo da jornada de votação. Todos os formulários podem ser encontrados ao final desse relatório e foram disponibilizados aos observadores e observadoras tanto por meio de plataforma própria (garantindo agilidade e precisão na coleta de dados), bem como em papel, para posterior conferência, em caso de imprecisão ou dúvida nas informações.

Sobre a disponibilização de formulários, tanto por meio da plataforma quanto em formato físico, deve-se esclarecer que, para facilitar ao máximo o manuseio e a compreensão de perguntas por parte dos observadores, na plataforma é possível encontrar uma maior quantidade de perguntas do ponto de vista numérico (o que gerou mais gráficos), pois o uso de tecnologias para a coleta de dados exige, também, que o sistema utilizado seja de entendimento geral.³⁰ Para tanto, todas as perguntas foram inseridas na plataforma da forma mais objetiva possível, além de haver situações em que duas ou três perguntas na plataforma correspondam somente a uma no formulário físico, considerando que o papel permite a aglutinação de perguntas, como pode ser o caso de tópicos com recorte de gênero.

Ainda, tanto na plataforma quanto nos formulários físicos havia espaços para comentários gerais, o que foi analisado em planilha para a aplicação do método qualitativo da observação eleitoral. Os comentários dos observadores aportam detalhes que escapam das perguntas objetivas e permitem novas visões sobre o que foi observado na jornada eleitoral. O método qualitativo também é aplicado nas entrevistas feitas com especialistas e autoridades ao longo do período eleitoral. Na MOE 2022, a TE Brasil realizou 3 sessões com 4 especialistas e/ou autoridades, sendo o 1º encontro sobre “Organização das eleições e desafios no contexto político”; o 2º sobre “Desinformação nas eleições, tecnologia e sistema eletrônico de votação”

30 As capacitações que foram realizadas ao longo da missão possuem justamente esta função, a de tornar os formulários e o sistema o mais familiar possível para as pessoas que desempenham a tarefa da observação eleitoral, para que se diminua ao máximo erros humanos na coleta de dados.

e o 3º sobre “Forças armadas e grupos religiosos nas eleições; atuação da sociedade civil”.

Como início da análise mais detalhada das informações coletadas ao longo do processo eleitoral de 2022, os gráficos referentes aos tópicos observados nos momentos pré, durante e pós-eleições encontram-se no Anexo 1 a esse Relatório e podem ser consultados em sua integridade.

Já no que tange às informações de comentários e entrevistas, as análises temáticas específicas a seguir as trazem em seu conteúdo.

Sobre a obrigação do “Direito de Resposta” (Art. 24, §2º da Resolução 23.678 de 2021), a TE Brasil informa que enviou ofício à Presidência do TSE com os tópicos para esclarecimento e/ou informação.



TRANSPARÊNCIA
ELEITORAL
Brasil

3 Análise de
temáticas
específicas

A. NÚMERO DE ELEITOS E ELEITAS COM REGISTRO INDEFERIDO APÓS AS ELEIÇÕES

Segundo dados oficiais do TSE, em 2022 se apresentaram 29.262 candidaturas (considerando todos os cargos), das quais 2.883 foram julgadas inaptas por diferentes motivos, como cancelamento, cassação, falecimento, renúncia, indeferimento e pedido não conhecido. Por outro lado, das que foram consideradas aptas, algumas delas foram deferidas com recurso (12), outras foram indeferidas com recurso (55) e outras que ainda estão pendentes de julgamento (2).³¹

Sabe-se que o tema do registro de candidaturas é recorrente nas eleições devido à escassez de tempo para a análise de todos os pedidos, além de ser influenciado por muitos fatores externos que vem da própria legislação, o que não favorece a estabilidade da situação das candidaturas, levando a situações em que não há certeza sobre a condição da candidata ou candidato. Tal fato já foi apontado no relatório final da missão de observação eleitoral da TE Brasil de 2020 e vem sendo tratado em relatórios de outras missões, como a da Organização dos Estados Americanos.³²

Questionou-se o TSE sobre os dados de candidaturas cassadas após as eleições, que sejam resultado de decisão judicial. Esta informação é importante para o diagnóstico do problema, que não é recente. Por outro lado, em 2023 houve um primeiro – e importante – movimento para a alteração da lei para tornar o processo de registro de candidaturas mais eficiente. As novas medidas constam na “minirreforma eleitoral” de 2023 que foi aprovada na Câmara dos Deputados e que aguarda apreciação do Senado Federal, não sendo, portanto, aplicável às eleições de 2024.³³

A Missão da TE Brasil mantém a recomendação já feita anteriormente de se buscar uma solução que possibilite a análise dos pedidos de registro de candidaturas a tempo para as eleições, dando certeza ao eleitorado sobre quem está competindo. Nesse sentido, iniciativas como a que

31 Dados oficiais extraídos do portal estatísticas eleitorais do TSE, referente às eleições 2022: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/cruzamento-de-candidaturas?p25_back=1&p25_cruzamento_1=ds_situacao_candidatura&p25_cruzamento_2=ds_detalhe_situacao_cand&clear=RP,25&session=101203420367335

32 Relatório preliminar da Missão de Observação Eleitoral 2022 da OEA: <https://www.oas.org/fpdb/press/Informe-Preliminar-de-la-MOE-Brasil-2022-PT.pdf>

33 Alterações constantes no Projeto de Lei nº 4438/2023.

está na “minirreforma” são positivas e devem ser objeto de debate legislativo para a sua implementação, uma vez que a medida deve ser, de fato, legislativa.

B. FILAS PARA A EMISSÃO DO VOTO – 1º E 2º TURNOS

Conforme detalhado no relatório parcial da TE Brasil referente ao 1º turno, houve muitas filas para a emissão do voto. Isso pode ter ocorrido por diversos fatores, como a universalização da identificação de eleitores pela biometria; o número de cargos em disputa e até a educação para a emissão do voto e a familiarização dos votantes com a urna eletrônica.

O tema é relevante em termos logísticos também, considerando que o tempo para a emissão de voto deve ser uma variável para a aferição do número de votantes por seção eleitoral.

A partir dos arquivos do TSE após a totalização dos votos, foi possível desenvolver um estudo sobre o tempo de voto. O estudo foi realizado pelo Prof. André Santos, do Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco, em setembro de 2023.

b.1. Metodologia

Foi realizado o download do site do TSE dos arquivos transmitidos para a totalização dos votos da eleição de 2022. Como os arquivos são grandes, foram baixados apenas de 3 estados, escolhidos pelo seu tamanho de forma aleatória. No entanto, esta metodologia pode ser facilmente replicada para todos o país. A limitação se deveu apenas ao tempo de processamento e capacidade de equipamento utilizado para a análise.

Uma vez baixados, os arquivos foram combinados por estado e foi registrado o tempo entre cada informação de que um voto foi computado nos logs de urnas. A partir desta informação, foi possível verificar o tempo médio e a mediana de registros de votos naquele estado. Foram descartados para esse cálculo os tempos maiores que 5 minutos, que são apenas cerca de 2% dos registros.

Como o cálculo foi feito com o tempo entre um voto computado e o seguinte, não se trata precisamente do tempo que o eleitor leva entre ser autorizado a votar e concluir seu voto. Este tempo tende a ser menor que

os das tabelas abaixo. Pode ocorrer, por exemplo, que um eleitor termine sua votação, a fila de eleitores fique vazia por alguns minutos (digamos, 2 minutos), e outro eleitor chegue e vote (digamos) em 1 minuto. Nesse caso seriam computados 3 minutos (2+1) entre o registro de dois votos. A tabela a seguir, portanto, mostra, mais precisamente, o tempo entre o registro de votos consecutivos.

b.2. Resultados

Como mencionado anteriormente, foram analisados os dados de apenas 3 estados: Acre, Bahia e Pernambuco.

Foram obtidos os seguintes resultados para estes estados, no primeiro turno:³⁴



**TABELA COMPARATIVA
1º TURNO**

ESTADOS	ACRE	BAHIA	PERNAMBUCO
TEMPO MÍNIMO ENTRE VOTOS (em segundos)	28'	21'	24'
TEMPO MÉDIO ENTRE VOTOS (em segundos)	123'	115'	109'
MEDIANA (em segundos)	110'	100'	95'
Votam em até 90 segundos	31%	40%	45%
Votam em até 120 segundos (i.e. até 2 minutos)	58%	65%	69%
Votam em até 150 segundos	74%	79%	81%
Votam em até 180 segundos (i.e. até 3 minutos)	83%	87%	88%
Votam em até 240 segundos (i.e. até 4 minutos)	93%	95%	95%
Votam em até 300 segundos (i.e. até 5 minutos)	97%	98%	97%

³⁴ Fonte: elaboração Prof. André Santos, com dados oficiais do TSE.

Já no segundo turno, os dados dos três estados foram:³⁵



**TABELA COMPARATIVA
2º TURNO**

ESTADOS	ACRE	BAHIA	PERNAMBUCO
TEMPO MÍNIMO ENTRE VOTOS (em segundos)	18'	15'	17'
TEMPO MÉDIO ENTRE VOTOS (em segundos)	101'	88'	87'
MEDIANA (em segundos)	80'	69'	67'
Votam em até 90 segundos	57%	66%	67%
Votam em até 120 segundos (i.e. até 2 minutos)	71%	79%	79%
Votam em até 150 segundos	80%	86%	86%
Votam em até 180 segundos (i.e. até 3 minutos)	86%	90%	90%
Votam em até 240 segundos (i.e. até 4 minutos)	94%	95%	95%
Votam em até 300 segundos (i.e. até 5 minutos)	99%	98%	98%

b.3. Conclusões

As informações de tempo médio entre o registro de votos são relevantes para ajustar o número de votantes por cada seção eleitoral. Os dados evidenciam que se deve estimar, no mínimo, um tempo médio de 2 minutos para cada voto ser efetivado.

Como sugestão, a TE Brasil recomenda que o TSE aprofunde estas análises, principalmente tomando em consideração o perfil do eleitorado das seções, uma vez que pessoas idosas e/ou pessoas de áreas rurais e mais afastadas (não se limitando a elas) têm mais dificuldade em lidar com a urna eletrônica (e com a tecnologia em geral), sendo isso verificado *in loco* pela missão ao longo das eleições 2022, exigindo mais acessibilidade e inteligibilidade para o manejo do sistema na emissão do voto.

35 Fonte: elaboração Prof. André Santos, com dados oficiais do TSE.

Além disso, entendendo-se que o TSE foi transparente ao expor eventuais razões para as filas ocorridas, recomenda-se que sejam feitas análises sobre alternativas que evitem que as filas ocorram em 2024 e em eleições futuras. Isso inclui as circunscrições no exterior, que devem ser aprimoradas em termos logísticos.

C. TRANSPORTE GRATUITO NO DIA DE VOTAÇÃO

O tema do transporte gratuito de eleitores ganhou espaço no 2º turno das eleições. Trata-se de um fator importante que influencia a participação diante de um quadro variado de realidades no Brasil. Ambientes urbanos e rurais podem não contar com a devida conexão para a respectiva seção eleitoral do votante, impedindo-o de exercer o seu direito de voto.

Durante as eleições de 2022, o partido Rede Sustentabilidade apresentou a Ação de Descumprimento de Preceito fundamental nº 1013, em que o relator é o Ministro Luís Roberto Barroso. No dia 22 de outubro de 2022, o Ministro Relator decidiu que os 26 estados e o Distrito Federal estavam autorizados a oferecer transporte público aos eleitores, não somente os municípios (competentes na matéria).³⁶ Por sua vez, o TSE também determinou que não se poderia reduzir a oferta de transporte público no dia das eleições, segundo a Resolução nº 23.669/2021.³⁷

Assim, verificou-se um grande movimento por parte dos entes federativos em providenciar o transporte gratuito para os eleitores. Nas capitais dos estados, embora com uma variedade de situações, a gratuidade da passagem no transporte público prevaleceu.³⁸

c.1. Região norte:

- Rio Branco (AC): não garantiu o passe livre total aos usuários, instituindo um modelo parcial em que o eleitor apresentava

36 Decisão na íntegra em: https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/adpf1013_modal.pdf

37 <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/entes-federados-nao-poderao-reduzir-oferta-de-transporte-publico-no-dia-das-eleicoes>

38 Informações coletadas em: <https://valor.globo.com/politica/eleicoes-2022/noticia/2022/10/21/veja-quais-capitais-terao-transporte-publico-gratuito-no-segundo-turno.ghtml>

o comprovante de votação para não ser cobrado na volta para casa, mas a passagem de ida era paga normalmente.

- Manaus (AM): Foi aprovado o decreto nº 5.399/2022 prevendo o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Macapá (AP): Foi instituído o passe livre o segundo turno.
- Boa Vista (RR): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Porto Velho (RO): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Belém (PA): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.

c.2. Região nordeste

- Maceió (AL): Já existe o transporte gratuito aos domingos usando o cartão “Vamu Cidadão”.
- Salvador (BA): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Fortaleza (CE): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- São Luiz (MA): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Recife (PE): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.
- Teresina (PI): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.
- João Pessoa (PB): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.
- Aracaju (SE): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.

- Natal (RN): O transporte público contou com tarifa social no primeiro turno, sendo instituído o passe livre no segundo.

c.3. Região sudeste

- Vitória (ES): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno, incluindo a região da grande Vitória (municípios de Cariacica, Fundão, Guarapari, Vila Velha e Serra).
- Belo Horizonte (MG): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno, contrariando decisão do governo do estado de não adotar a gratuidade durante as eleições.
- Rio de Janeiro (RJ): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- São Paulo (SP): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno, excepcionalmente, após revisão de decisão anterior da prefeitura de não oferecer a gratuidade.

c.4. Região centro-oeste

- Brasília (DF): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.
- Goiânia (GO): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno, sendo que, para o segundo turno, foi incluída toda a região metropolitana com outros 17 municípios.
- Cuiabá (MT): Foi instituído o transporte gratuito no segundo turno.
- Campo Grande (MS): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Palmas (TO): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno, mediante a apresentação de título de eleitor ou documento com foto, comprovando que a pessoa está a caminho de seu local de votação.

c.5. Região sul

- Curitiba (PR): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Porto Alegre (RS): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.
- Florianópolis (SC): Foi instituído o transporte gratuito tanto no primeiro quanto no segundo turno.

O transporte gratuito de eleitores é previsto na Lei nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, abrangendo eleitores residentes nas zonas rurais. O debate atual é mais amplo, incluindo espaços urbanos, o que é muito importante, considerando o perfil populacional do Brasil que tem grande concentração de pessoas nessas áreas.

A partir desse quadro, foi apresentada no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2022, que modifica o art. 14 da Constituição Federal, para garantir a gratuidade dos transportes em dias de votações. Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4438/2023 referente à “minirreforma eleitoral” também trouxe o tema, determinando que estados e municípios deverão oferecer, de forma indireta ou direta, serviço público de transporte coletivo de passageiros gratuito no dia das eleições, bem como poderão criar linhas especiais para regiões mais distantes dos locais de votação; e usar veículos públicos disponíveis ou requisitar veículos adaptados para o transporte coletivo.

Ainda em 2023, o STF novamente se pronunciou sobre o tema e, por unanimidade, decidiu que o poder público tem o dever de fornecer serviço gratuito de transporte coletivo nos dias de eleições. Essa decisão foi tomada no julgamento da já citada Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1013.³⁹

A TE Brasil felicita as instituições que demonstram preocupação com este importante tema e defende um amplo debate para garantir amplamente o direito de voto de todo o eleitorado, independentemente de onde as pessoas residam. O acesso ao voto é um dos principais elemen-

39 <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=516322&ori=1>

tos da integridade democrática de um país e merece atenção especial, tal como se está verificando na atual conjuntura.

D. FINANCIAMENTO DE CANDIDATURAS FEMININAS

O tema do financiamento de candidaturas femininas é muito presente nas análises sobre inclusão de mulheres na política. O Brasil é reconhecido como um dos países que mais abordam o assunto, inovando em ações afirmativas que promovam e aumentem o necessário apoio econômico destinado às candidaturas femininas, ao lado do México.

Contudo, a realidade continua sendo bastante desafiadora. Segundo estudo publicado pela Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (CIM-OEA), o financiamento das campanhas femininas é o principal obstáculo que as candidatas precisam enfrentar, pois a desigualdade que há entre as condições financeiras de homens e mulheres nas eleições é grande, seja ela provocada pelos partidos políticos (que não apoiam as mulheres com recursos econômicos), seja pelas dificuldades na obtenção de doações, que atende a diversos fatores, como o cultural.⁴⁰

A partir de dados oficiais do TSE⁴¹, foi possível obter as seguintes informações, com recorte no cargo de deputado/a federal, devido à sua importância na obtenção de recursos públicos para a política no sistema brasileiro:

- Quanto à distribuição dos valores do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (FEFC) e do Fundo Partidário entre as candidaturas ao cargo de deputado/a federal, em 2018 as mulheres tiveram acesso a 22% dos recursos públicos (considerando o FEFC e o Fundo Partidário em conjunto, embora a ênfase seja colocada em FEFC), apesar de representarem 30,09% do total de candidaturas. Em 2022, considerando ape-

40 INTER-AMERICAN COMMISSION OF WOMEN. ¿Dónde está el dinero para las campañas electorales de las mujeres? OAS: Washington, 2023. Disponível em: https://www.oas.org/es/CIM/docs/Financiamiento_ESP.pdf Acesso em 27 out. 2023.

41 Dados extraídos do site do TSE, em estatísticas de prestação de contas: <https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-prestacao-contas/pain%C3%A9is-de-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas?session=203501363229514> bem como do Grupo de Pesquisa em Comunicação Política e Opinião Pública, da Universidade Federal do Paraná, também com dados do TSE.

nas o FEFC, 20,79% do total foi destinado às mulheres, embora tenham sido 37,59% das candidaturas que se apresentaram;

- Há uma dependência das candidatas aos recursos públicos muito maior que a dos homens, que dispõem de mais recursos privados para suas campanhas;
- Os valores recebidos pelas mulheres são muito díspares entre elas, podendo ser de menos de R\$ 1.000 (mil reais), até o teto de gastos de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais);
- Parece haver uma “linha de corte” no valor do FEFC destinado às eleitas, que é de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais). Porém, análises complementares são necessárias para realizar esta afirmação com mais contundência;
- O prazo estipulado pelo TSE na resolução nº 23.607/19, referente ao tema da prestação de contas para as eleições 2022 e que determina aos partidos a transferência dos recursos destinados às candidaturas femininas até a data final da entrega da prestação de contas parcial (dia 13 de setembro do ano eleitoral), não parece ter sido respeitado pelas agremiações, considerando que ainda foram detectadas transferências posteriores a esta data;
- Após as eleições 2022, há uma nova ofensiva sobre a ação afirmativa do financiamento de campanhas femininas, por meio da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, em trâmite no Câmara de Deputados. Esta PEC prevê uma ampla anistia aos partidos de irregularidades identificadas em processos de prestação de contas.

Diante desse cenário, a TE Brasil entende que se trata de um importante assunto a ser abordado em um debate mais amplo e que deve, forçosamente, contar com a participação de mulheres. Para tanto, propõe como recomendações:

- Garantir a intervenção das secretarias da mulher dos partidos na elaboração dos critérios de distribuição interna de recursos, dando-lhes autonomia na gestão dos recursos, bem como es-

paços na diretiva nacional. Para tanto, deve-se pressionar os partidos que instituíam secretarias da mulher em suas estruturas, com capacidade institucional de atuação;

- A realização das transferências dos recursos destinados às campanhas femininas logo após o seu formal pedido de registro da candidatura e a abertura da respectiva conta bancária, a serem feitas diretamente pelo TSE;
- Sugere-se aperfeiçoar a legislação eleitoral e partidária, prevendo sanções para o caso de descumprimento da ação afirmativa prevista na Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 117/2022), e evitando-se a aprovação de novas anistias que retrocedem nas políticas de ação afirmativa;
- Os valores devidos às candidaturas femininas por partido podem ser calculados diretamente pelo TSE, tal como já é feito na estipulação do teto de gastos na campanha ou com a contratação de cabos eleitorais, evitando, assim, a incerteza sobre o montante por parte dos partidos;
- Recomenda-se a realização de uma estratégia institucional por parte do TSE para o esclarecimento de dúvidas quanto ao cumprimento da normativa referente ao financiamento de candidaturas femininas, inclusive como forma de explicar aos partidos o que será cobrado deles no momento da prestação de contas.

E. ACORDOS DE COOPERAÇÃO DO TSE COM PLATAFORMAS DE REDES SOCIAIS⁴²

Uma das novidades no combate à desinformação nas eleições 2022 foi a celebração de diversos memorandos de entendimento entre o TSE e representantes de plataformas digitais como Twitter, TikTok, Facebook, WhatsApp, Google, Instagram, YouTube e Kwai. Os chamados “memorandos de entendimento” apresentaram um conjunto de ações, medidas e projetos a serem desenvolvidos em conjunto entre o TSE e cada uma

⁴² Agradecemos ao voluntário e observador eleitoral Yago de Souza Rodrigues, pela elaboração dessa análise.

das plataformas, considerando suas características, funcionalidades e público-alvo. O objetivo desses acordos era garantir que todas as plataformas dessem prioridade às informações oficiais como forma de reduzir os efeitos prejudiciais das notícias falsas no processo eleitoral brasileiro de 2022.

A TE Brasil fez um levantamento dos memorandos celebrados, não incluindo na análise a eficácia desses regramentos⁴³. O intuito é mais informativo e que seja possível avaliar futuramente o que pode ser melhorado para eleições futuras.

e.1. Meta platforms: facebook e instagram

O TSE e o Facebook Brasil reconhecem que a produção e disseminação de informações falsas e fraudulentas podem representar riscos à sociedade e à democracia, prejudicando a legitimidade e credibilidade do processo eleitoral e a capacidade dos eleitores de votar conscientemente. O memorando destaca a importância da colaboração entre o TSE, a sociedade civil e o setor privado para combater os efeitos negativos da desinformação sobre o processo eleitoral.

O Facebook Brasil aderiu ao Programa de Enfrentamento à Desinformação⁴⁴ e declarou a intenção de continuar cooperando com o TSE para implementar as iniciativas descritas no memorando, que incluem a disseminação de informações oficiais, alfabetização midiática e capacitação, bem como a identificação e contenção de casos e práticas de desinformação. Nesse sentido, o Memorando de Entendimento⁴⁵ é celebrado com o objetivo de garantir a legitimidade e a integridade das Eleições de 2022, conforme os objetivos do Programa de Enfrentamento à Desinformação.

O acordo teve validade a partir da data de assinatura até o fim das eleições de 2022, mas as ações conjuntas podem continuar após esse período. Entre as ações acordadas, estão a disponibilização de um “me-

43 Há estudos muito interessantes nesse sentido, como o desenvolvido pelo projeto Eleições sem Fake, da Universidade Federal de Minas Gerais, que apontam para a ineficácia dos acordos celebrados com o TSE. Para mais informações, cf. <https://dcc.ufmg.br/category/eleicoes-sem-fake/>

44 Cf. Portaria TSE nº 510/2021, TSE.

45 O documento integral pode ser acessado em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/assinatura-de-acordos-plataformas-digitais/memorando-tse-e-facebook/@@download/file/MoU%20TSE_FB%20%281%29.pdf

gafone” para divulgação de mensagens do TSE sobre as eleições no Feed de Notícias dos usuários no Brasil nos dias de votação, um rótulo eleitoral para direcionar os usuários a informações oficiais sobre o processo eleitoral, *stickers* e um *chatbot* no Instagram para facilitar o acesso do eleitor a informações oficiais e relevantes sobre as eleições. Além disso, o Facebook Brasil também se comprometeu a promover seminários para servidores do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais sobre as plataformas Facebook e Instagram, com explicações sobre medidas de combate à desinformação e boas práticas no uso de seus recursos e funcionalidades.

e.2. WhatsApp

O TSE e o WhatsApp reconhecem os riscos potenciais de informações falsas e fraudulentas no processo eleitoral, assim também que o combate à desinformação é responsabilidade de todos os atores comprometidos com a democracia, incluindo eleitores, partidos políticos, candidatos, organizações da sociedade civil, academia, especialistas e empresas de tecnologia. Com isso, as partes reconhecem a importância da cooperação entre o TSE, a sociedade civil e entidades privadas, incluindo provedores de serviços de Internet, para mitigar os efeitos negativos da desinformação no processo eleitoral.

No Memorando de Entendimento⁴⁶, ficou estabelecido que as partes trabalharão juntas para desenvolver ações, medidas e projetos para garantir a legitimidade e integridade do processo eleitoral. O acordo inclui a implementação de iniciativas para disseminar informações confiáveis, treinamento e atividades educacionais e medidas para conter a desinformação. Ainda, o WhatsApp se comprometeu a fornecer acesso à sua API⁴⁷ para permitir que a Justiça Eleitoral brasileira se comunique diretamente com os eleitores brasileiros por meio de um canal oficial.

As partes também convencionaram o desenvolvimento de *stickers* relacionados à eleição para serem compartilhados no WhatsApp, bem como a realização de seminários de treinamento para a Justiça Eleitoral

46 O documento na íntegra pode ser acessado em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/assinatura-de-acordos-plataformas-digitais/memorando-tse-e-whatsapp/@@download/file/MoU%20TSE_WA.pdf

47 Application Programming Interface (Interface de Programação de Aplicação).

Brasileira, além de um folheto educacional para fornecer informações sobre a plataforma, incluindo aspectos práticos de como usá-la e como combater a desinformação.

O memorando esteve em vigor até 31 de dezembro de 2022, porém, a parceria continuará como uma colaboração permanente no âmbito do Programa de Combate à Desinformação.

e.3. Telegram

Ambas as partes reconhecem os riscos da produção e disseminação de informações falsas e fraudulentas, particularmente durante o processo eleitoral, que podem impactar negativamente a democracia, a credibilidade das eleições e a capacidade dos eleitores de tomar decisões informadas.

Por meio do memorando⁴⁸, as partes concordam em trabalhar em conjunto para atenuar os efeitos negativos da desinformação através da divulgação de informações oficiais, da alfabetização midiática, da identificação e contenção da desinformação e da aplicação de medidas concretas de combate à desinformação para as eleições de 2022. Para tanto, o Telegram se comprometeu a apoiar o Canal Verificado do TSE e informar os seus usuários no Brasil sobre a existência deste canal. Além disso, o TSE poderá utilizar a API do Telegram para criar um *bot* com interações avançadas, e será criado um canal para comunicações extrajudiciais;

O Telegram também se responsabilizou por uma investigação interna ao receber as denúncias do TSE, bem como marcação em publicações ou canais se as informações forem imprecisas ou violarem os termos de uso e políticas do Telegram. A parceria também previu a análise legal e de melhores práticas no tema, além de estipular que qualquer restrição temporária ou permanente dos usuários ao uso dos serviços do Telegram será baseada exclusivamente na violação dos termos de uso e políticas da plataforma.

48 O documento pode ser acessado na íntegra em: <https://www.justicaeeleitoral.jus.br/desinformacao/arquivos/termos-de-cooperacao-plataformas-digitais/mou-telegram.pdf>

e.4. Twitter

O TSE e o Twitter Brasil concordam em colaborar para combater a disseminação de informações falsas e fraudulentas que possam prejudicar a democracia e a legitimidade do processo eleitoral. Assim, no Memorando de Entendimento⁴⁹, as partes concordam em trabalhar juntas para definir ações, medidas e projetos para o fim de enfrentar a desinformação no processo eleitoral, garantindo a integridade e a legitimidade das eleições de 2022, tendo vigência até 31 de dezembro de 2022.

O Twitter Brasil se comprometeu a implementar várias iniciativas para difundir informações confiáveis e de qualidade sobre o processo eleitoral, incluindo a ativação de avisos de busca (*search prompts*), criação de *Moments* e apoio às iniciativas do TSE. Os avisos de busca serão usados para ajudar os usuários a encontrarem informações relevantes, confiáveis e oficiais. Sobre o *Moments*, este será dedicado aos assuntos mais relevantes e divulgados sobre o processo eleitoral, bem como para o apoio a iniciativas do TSE, divulgando informações oficiais por meio de seu perfil, blog e outras divulgações na plataforma.

e.5. Google e YouTube

O Google Brasil aderiu ao Programa de Enfrentamento à Desinformação e declarou o seu desejo de colaborar com o TSE para implementar medidas concretas para combater a desinformação e garantir a legitimidade e a integridade das Eleições 2022. Assim, o Memorando de Entendimento⁵⁰ estabelece uma parceria entre o Google Brasil e o TSE para combater a desinformação durante o processo eleitoral de 2022, até o dia 31 de dezembro de 2022. Este prazo não impede a continuidade de ações no âmbito da parceria permanente firmada por meio da adesão ao Programa de Enfrentamento à Desinformação.

O Google Brasil se comprometeu a implementar iniciativas para difusão de informações confiáveis sobre o processo eleitoral, incluindo seleção editorial e destaque de aplicativos cívicos na Google Play Store, publi-

49 O Documento na íntegra pode ser acessado em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_twitter.pdf

50 O documento pode ser acessado na íntegra em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/parcerias-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_google.pdf

cação de um *Doodle* relativo às Eleições 2022 e adoção de medidas para que os usuários de suas plataformas tenham acesso a um contexto amplo de informações de fontes confiáveis.

Além disso, o Google Brasil também se comprometeu a adotar iniciativas de capacitação e alfabetização midiática para enfrentamento à desinformação, como treinamentos para as equipes do TSE e dos TRE's sobre tópicos como Google News Initiative, DialogFlow, gestão de aplicativos na Google Play, gestão de páginas na Internet e Google Search, boas práticas na gestão de canais no YouTube, como o YouTube funciona, sistemas para comunicação de ordens judiciais e canais de denúncia, e como o Google Ads funciona. Também foi declarada a intenção de realizar treinamentos para outros atores relevantes, como partidos políticos, organizações de checagem de fatos e instituições de pesquisa.

e. 6. TikTok

O TikTok aderiu ao Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, declarando sua intenção de colaborar com o TSE na implementação de medidas concretas para combater a desinformação, garantindo a legitimidade e integridade das Eleições de 2022. Para tanto, o Memorando de Entendimento⁵¹ estabelece uma união de esforços entre o TSE e o TikTok para mitigar os efeitos negativos da desinformação sobre o processo eleitoral, incluindo a disseminação de informações confiáveis, a alfabetização midiática e capacitação, e a identificação e contenção de casos e práticas de desinformação. O acordo visa promover ações contínuas e efetivas para combater a desinformação e garantir a lisura do processo eleitoral.

O acordo teve duração até 31 de dezembro de 2022 e incluiu várias ações, projetos e medidas que serão desenvolvidos conjuntamente pelas partes, como o comprometimento, por parte do TikTok, na criação de uma página na plataforma para centralizar informações confiáveis e educativas sobre o processo eleitoral de 2022, com o objetivo de orientar os usuários da plataforma. A página contém informações de combate à desinformação e funcionamento e auditoria do processo eletrônico de votação, bem

51 O documento pode ser acessado na íntegra em: https://www.justicaeleitoral.jus.br/parceiras-digitais-eleicoes/assets/arquivos/memorando_tiktok.pdf

como informações de serviços ao eleitor⁵². Também foi declarado o apoio à transmissão ao vivo de eventos realizados pelo TSE e no auxílio na divulgação de conteúdos de serviços ao eleitor.

Ainda, o TikTok se comprometeu a implementar iniciativas de alfabetização midiática e capacitação para equipes do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) sobre as medidas de combate à desinformação da plataforma e sobre as políticas e termos de uso aplicáveis da plataforma, bem como a promover sessões de treinamentos sobre a plataforma no contexto das eleições para atores relevantes, incluindo partidos políticos, organizações de checagem de fatos, instituições de pesquisa e outros parceiros do Programa de Enfrentamento à Desinformação.

Foi prevista também a produção de cartilhas educativas sobre aspectos práticos para conter a desinformação em conformidade com as políticas da plataforma e sobre o contencioso eleitoral digital, e iniciativas para contenção da desinformação na plataforma, como a criação de uma área para recebimento de denúncias de desinformação, o uso de mecanismos de identificação e remoção de contas falsas e bots e o uso de inteligência artificial para a identificação de conteúdo falso.

e. 7. Kwai

O Kwai aderiu ao Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação, sendo o Memorando de Entendimento⁵³ fruto dessa parceria que prevê ações, medidas e projetos visando à integridade das eleições no Brasil, até o final de 2022, sem prejuízo do desenvolvimento contínuo de ações no âmbito da parceria.

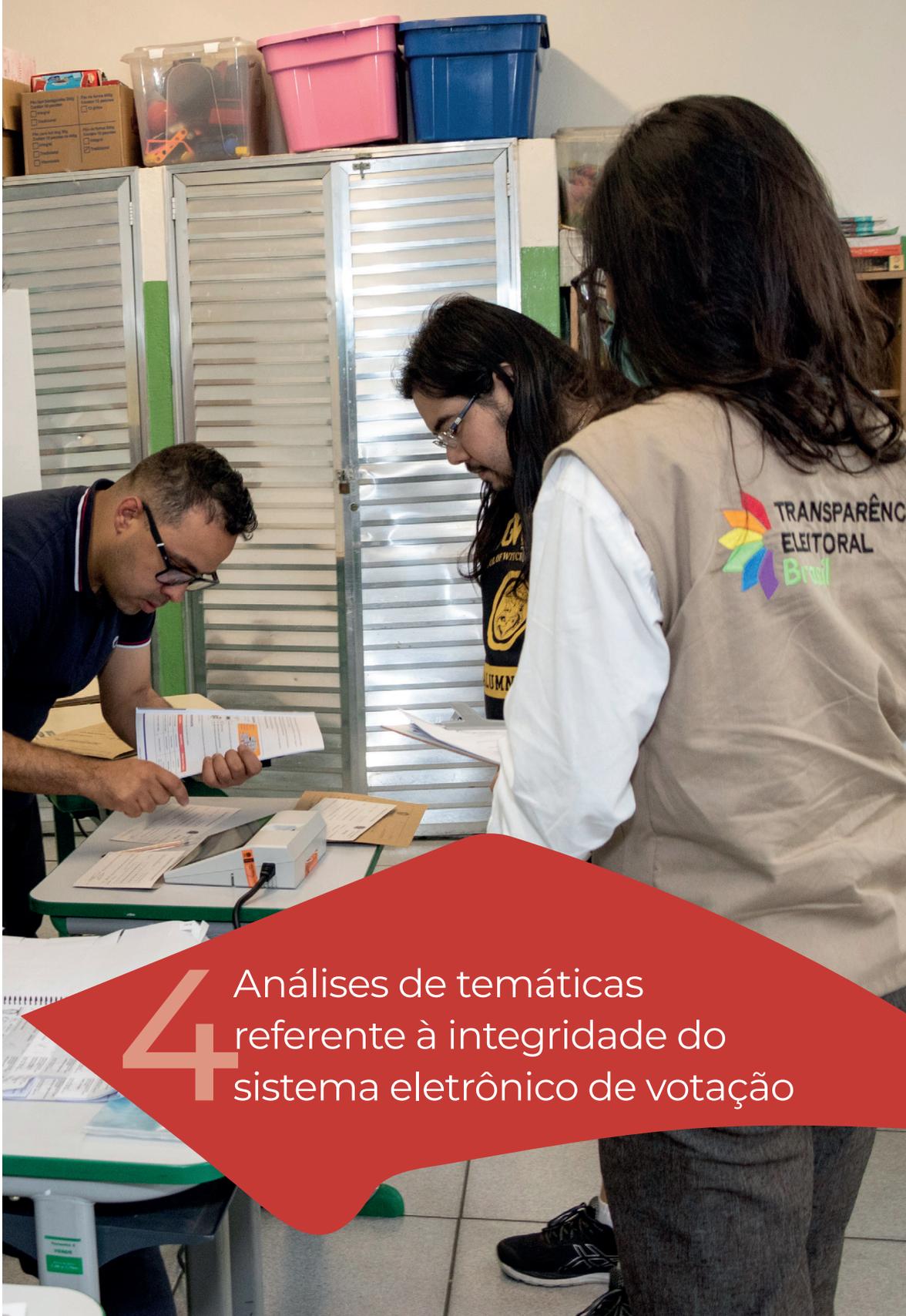
O Kwai se comprometeu a implementar iniciativas para a difusão de informações confiáveis e de qualidade sobre o processo eleitoral, incluindo a criação de uma página de informações eleitorais, o apoio à transmissão ao vivo de eventos realizados pelo TSE e o auxílio na divulgação de conteúdos de serviços ao eleitor.

52 Mais informações em: <https://newsroom.tiktok.com/pt-br/nosso-trabalho-antes-durante-e-apos-as-eleicoes-brasileiras-de-2022>

53 O documento na íntegra pode ser acessado em: https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/arquivos/assinatura-de-acordos-plataformas-digitais/memorando-tse-e-kwai/@download/file/MoU%20Kwai_20222.pdf

Como recomendação, a TE Brasil entende que é necessário seguir trabalhando intensamente com o tema da regulação das plataformas digitais. Reconhecem-se os esforços havidos por parte do Congresso nacional ao longo de 2023 e da responsabilidade do Brasil em liderar esse movimento, assim como as providências tomadas pelo TSE, que inclusive impactaram na pontuação do Brasil no ranking da percepção da integridade eleitoral realizado pelo *Electoral Integrity Project*, em 2023.⁵⁴ Diante dos indícios constantes em estudos próprios, parece ser que os memorandos, embora importantes, não obtiveram os impactos previstos, necessitando de reforço.

54 Garnett, Holly Ann; James, Toby S.; MacGregor, Madison; Caal-Lam, Sofia, 2023, "Perceptions of Electoral Integrity, (PEI-9.0)". Disponível em: <https://doi.org/10.7910/DVN/2MFQ9K>



4

Análises de temáticas referente à integridade do sistema eletrônico de votação

A integridade do sistema eletrônico de votação foi o centro dos debates nas eleições de 2022. A importância do tema ensejou providências de distintas ordens, desde institucionais (por parte do TSE), quanto por parte da sociedade civil e de outros órgãos envolvidos com a realização das eleições. É devido à relevância da temática que a TE Brasil reservou boa parte de seu relatório final para este tópico.

A. GERAÇÃO DE MÍDIAS E LACRE DAS URNAS ELETRÔNICAS⁵⁵

Uma informação que já foi noticiada nos relatórios parciais da TE Brasil divulgados logo após 48 horas da realização de cada turno das eleições foi a questão do calendário das cerimônias de geração de mídias e lacração das urnas por parte dos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs). A TE Brasil percorreu todos os estados da federação nos dois turnos⁵⁶, e pôde verificar que existem algumas dificuldades para acompanhar estes momentos em todo o país devido a não uniformização do calendário e a falta de certeza de quando esta preparação de fato ocorrerá na prática, uma vez que os editais previam dias a mais para este evento, mas que, no final, era finalizado antes.

Embora se entendam as razões desses eventos ocorrerem (principalmente por questões de logística), considerando a diversidade de realidades dos TREs pelo país, bem como diferenças de estruturas, corpo de funcionários, dentre outros, a TE Brasil realizou estudo inédito para verificar a presença das entidades fiscalizadoras nestes momentos de preparo das urnas, tendo como linha de corte as 3 últimas eleições realizadas nos estados, sem considerar as eleições de 2022 e suplementares.

Assim, a partir de setembro de 2021, a TE Brasil enviou ofícios a todos os TREs e ao TSE, solicitando os dados referentes às cerimônias de ge-

55 Segundo definição constante na Resolução nº 23.673 de 14 de dezembro de 2021, a lacração das urnas: procedimento executado na Cerimônia de Preparação de Urnas, que consiste em colocar o lacre físico nas interfaces de conexão dos dispositivos externos de acesso da urna e seu gabinete. Já a geração das mídias consiste na preparação dos dispositivos utilizados para carga da urna, para votação, para ativação de aplicativos de urna e para gravação de resultado, nos termos da Resolução nº 23.669 de 4 de dezembro de 2021.

56 Com exceção do Mato Grosso, no 2º turno, por cancelamento do voo que levaria a integrante da missão.

ração de mídias e lacre de ⁵⁷urnas. O TSE informou que a competência para a realização desses atos era dos TREs, de acordo com a Resolução nº 23.669 de 4 de dezembro de 2021, sobre os atos gerais do processo eleitoral.

Por sua vez, dos 27 TREs do país, a TE Brasil obteve resposta de 16, não havendo retorno dos outros 11. Dessa amostra, os dados foram efetivamente enviados por 11. Nos outros casos, a resposta foi no sentido de a TE Brasil realizar as buscas diretamente nos cartórios eleitorais. Em um deles, o arquivo enviado não pôde ser acessado corretamente.

Outro dado importante da coleta é que, dos TREs que enviaram as informações, não havia um padrão uniforme, o que exigiu mais tempo de análise das informações. A TE Brasil agradece a contribuição e disposição dos TREs em cumprir a solicitação de envio de dados.

A partir desse cenário, foi feita uma consulta ao TSE no sentido de saber se há alguma tratativa interna da Justiça Eleitoral em tornar este processo mais acessível para os atores externos que desejarem acompanhar as cerimônias, ou se já houve debates para sistematizar melhor as informações de cada TRE, seja por meio de uma página web nacionalizada (uma vez que alguns TREs dispõem disso em seus sites), ou outra proposta equivalente.

A questão da informação sobre o calendário referente a estes momentos é importante e já foi levantado em reuniões da Comissão de Transparência das Eleições (CTE) que a TE Brasil compõe. Na ocasião, a TE Brasil enviou uma recomendação sobre a comunicação destas cerimônias não ser somente por edital (colaborando com o Plano de Ação que previa a ampliação das entidades fiscalizadoras nesses momentos), mas que não foi acolhida por entender que o edital é uma maneira formal e padronizada de comunicação à sociedade. Trata-se, portanto, de um tema de amplificação da informação sobre quando esta preparação de fato ocorrerá, para inclusive facilitar a participação e acompanhamento de outras entidades.

Por entender que são momentos muito importantes de preparação das urnas eletrônicas e por ter participado dessas cerimônias em todo o Brasil, a TE Brasil recomenda:

57 Agradecemos à voluntária Vanessa Comine a condução da pesquisa e o tratamento dos dados.

- Que o TSE inicie tratativas internas em conjunto com os TREs para tornar as informações relacionadas às cerimônias de geração de mídias e lacre de urnas mais acessíveis à sociedade, como pode ser a presença de entidades fiscalizadoras nos eventos;
- Que seja implementada uma solução que aumente a divulgação do calendário em que se realizarão estas cerimônias por todo o país, a fim de possibilitar a maior presença e participação de outros entes interessados;
- Que exista também uma uniformização na elaboração desses calendários dentro da Justiça Eleitoral, conferindo previsibilidade na sua realização.

Com o crescente interesse no tema do sistema eletrônico de votação, tais medidas podem reforçar a transparência e o acesso às informações referentes à preparação das urnas eletrônicas por todo o país.

B. TESTES DE INTEGRIDADE DA URNA ELETRÔNICA E DA BIOMETRIA

Segundo informações oficiais do TSE, os testes de integridade das urnas eletrônicas são auditorias realizadas por todos os TREs por amostragem e servem para demonstrar o correto funcionamento da captação e da apuração dos votos nas urnas. Essa auditoria ocorre no mesmo dia e hora da votação nas seções eleitorais e é feita com a participação de representantes de partidos políticos, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Ministério Público, demais entidades fiscalizadoras e de qualquer interessado, em local público e de amplo.

Para a realização da auditoria, urnas eletrônicas de cada unidade da federação, já preparadas para eleições oficiais, são selecionadas por sorteio. Essas urnas são retiradas do local de votação na véspera da eleição e levadas para o local escolhido. Cédulas em papel são preenchidas e depositadas em uma urna de lona, para que, no dia da auditoria, os participantes digitem esses votos tanto na urna eletrônica quanto em um sistema específico que computará os votos consignados em paralelo. A TE Brasil presenciou tanto o sorteio das urnas que seriam objeto do teste, bem como a realização do teste em si, em diversos estados do país.

Uma das novidades de 2022 foi a realização do “Projeto Piloto com Biometria”, que consistiu na realização dos testes de integridade nos locais de votação com a participação de eleitores voluntários para a habilitação biométrica das urnas auditadas. Este teste está planejado para ser realizado a partir das eleições de 2024.⁵⁸

Em todo o Brasil, 641 urnas foram submetidas aos testes de integridade tradicional. Desse quantitativo, 58 urnas, em 19 estados e no Distrito Federal, foram testadas no projeto piloto com biometria. Ambos os testes foram realizados nos dois turnos das eleições brasileiras de 2022. Antes de 2022, além de não haver o teste com a biometria, a amostra das urnas também era menor, de 100 urnas. A medida de aumento da amostra foi decidida no âmbito da Comissão de Transparência das Eleições (CTE).

Todas as etapas do teste são filmadas e, após finalizada a apuração, é feita a comparação do resultado da votação revelado pelo participante com o resultado registrado no Boletim de Urna (BU). O processo é acompanhado por uma auditoria independente, responsável pela elaboração de relatórios sobre os testes, que devem ser publicados na página web da Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 66, §2º, da Resolução TSE nº 23.673/2021.⁵⁹

A TE Brasil verificou os relatórios disponibilizados e pôde observar que algumas divergências ou inconformidades encontradas foram devido à falha humana no teste, sendo isso constatado após revisão do vídeo de gravação do evento. Em outros casos, houve falha técnica do equipamento, devidamente solucionada no momento de sua identificação, de acordo com a auditoria independente. Assim, tanto no teste de integridade comum ou no projeto-piloto com a biometria, não foram encontradas evidências de comprometimento da integridade da urna eletrônica.

C. COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA DAS ELEIÇÕES (CTE)

A criação da CTE foi uma das medidas tomadas pelo TSE para fortalecer a integridade das eleições brasileiras. Tal fato foi destacado como

58 Conforme Resolução nº 23.722/2023, TSE.

59 Para acessar os relatórios referentes ao 1º e 2º turnos, cf. <https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/testes-de-integridade-relatorios-referentes-ao-1o-e-2o-turnos>

uma solução positiva por outras missões de observação eleitoral, como a da OEA60 e a do The Carter Center61.

A realização da CTE aprovou diversas medidas que, de fato, podem ser consideradas muito relevantes para a integridade das eleições no Brasil, como foi o caso da ampliação do período para a inspeção dos códigos-fonte nas dependências do TSE (medida 3); do projeto-piloto para a inspeção do código-fonte fora das dependências do TSE (o que foi realizado pela Universidade de São Paulo; Universidade Federal de Pernambuco e Universidade de Campinas)62; da disponibilização na internet dos arquivos transmitidos pelas urnas eletrônicas, como os boletins de urna, registro digital do voto e logs das urnas; e do aumento da amostra de urnas submetidas ao teste de integridade e na contínua melhoria da comunicação institucional do TSE sobre o sistema eletrônico de votação (medida 10), somente para citar alguns exemplos.63

Além disso, a CTE foi um espaço marcado pela participação de especialistas, entidades da sociedade civil e instituições públicas na fiscalização e auditoria do processo eleitoral, o que se entende de grande valia para o aumento da transparência e integridade eleitoral no país.

O TSE foi consultado sobre planos de fazer da CTE um órgão atuante para todas as eleições (da forma como foi feito com o programa de enfrentamento à desinformação do TSE, que passou a ser um programa permanente (Portaria nº 510/2021). Esta consulta, aliás, acompanha o ofício sobre o Relatório Executivo dos especialistas em tecnologia e das representantes da sociedade civil da CTE, enviado à Presidência do TSE em 26 de janeiro de 2023.

A TE Brasil recomenda que os trabalhos da CTE não se limitem às eleições 2022. Sugere-se que se converta em uma instância permanente para o fortalecimento da integridade eleitoral no país. Em apenas um pro-

60 <https://www.oas.org/fpdb/press/Informe-Preliminar-de-la-MOE-Brasil-2022-PT.pdf>

61 A íntegra do documento pode ser acessada em: https://www.tse.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tse.jus.br/comunicacao/arquivos/conclusoes-preliminares-carter-center-eleicoes-2022/@@download/file/TSE-conclusoes-preliminares-carter-center-eleicoes-2022.pdf

62 Portaria TSE nº 107 de 2022.

63 <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Outubro/plano-de-acao-da-comissao-de-transparencia-das-eleicoes-e-apresentado-nesta-segunda-4>

cesso eleitoral, a CTE já demonstrou grande potencial de impacto positivo nas eleições, e seu trabalho pode contribuir para a manutenção e o aumento da confiança no sistema eletrônico de votação.

D. CONFERÊNCIA DOS BOLETINS DE URNA DO 2º TURNO E SIMULAÇÃO DE TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

Conforme publicado no relatório parcial do 2º turno das eleições 2022, a TE Brasil informou que realizou a conferência de Boletins de Urna (BUs) e que não havia encontrado divergências com a versão impressa e a digital desse documento.

Outra forma de atestar a conferência dos BUs do 2º turno foi simulando a totalização de votos a partir dos dados extraídos do site do TSE. Para tanto, a TE Brasil traz informações sobre como realizar a simulação com as informações contidas no Portal de Dados Abertos do TSE.⁶⁴

d.1. Obtendo os dados para a simulação de totalização

Poucos dias após as eleições, o TSE disponibilizou em seu portal de dados abertos (<https://dadosabertos.tse.jus.br>, Resultados - 2022 - Boletim de Urna) os dados das urnas eletrônicas. Estes dados são disponibilizados em formato CSV, que são arquivos texto com os campos separados por vírgulas. Podem ser baixados desta forma as informações das urnas de cada estado, por turno, que podem ser combinados para ter as informações de todas as urnas da eleição. Abaixo veja-se um exemplo dos arquivos disponíveis no site do TSE, com os links para os arquivos dos estados do Acre e Alagoas:

64 O descritivo foi elaborado pelo Prof. André Santos, da Universidade Federal de Pernambuco, a quem a TE Brasil agradece a colaboração.

Dados e recursos

 AC - Boletim de Urna - Primeiro turno - 05.10.2022	Explorar -
 AC - Hash SHA2 - Primeiro turno - 05.10.2022	Explorar -
 AC - Boletim de Urna - Segundo turno - 31.10.2022	Explorar -
 AC - Hash SHA2 - Segundo turno - 31.10.2022	Explorar -
 AL - Boletim de Urna - Primeiro turno - 05.10.2022	Explorar -
 AL - Hash SHA2 - Primeiro turno - 05.10.2022	Explorar -
 AL - Boletim de Urna - Segundo turno - 31.10.2022	Explorar -
 AL - Hash SHA2 - Segundo turno - 31.10.2022	Explorar -

Cada arquivo em formato zip possui um arquivo pdf com as informações sobre o formato, além do arquivo com os dados propriamente ditos. Em um computador com o sistema operacional Unix é possível, uma vez descompactados os arquivos zip, combinar a informação de todos os boletins em um único arquivo de cada turno, com comandos como:

```
unzip bweb_1t_*.zip  
cat bweb_1t_*.csv > bweb_1t.csv  
unzip bweb_2t_*.zip  
cat bweb_2t_*.csv > bweb_2t.csv
```

Desta forma, temos dois arquivos, `bweb_1t.csv` e `bweb_2t.csv` com as informações dos boletins do primeiro e segundo turnos, respectivamente. São arquivos bastante grandes, com cerca de 33.3 GigaBytes para o primeiro turno e 1.3 GigaBytes para o segundo turno de 2022.

d.2. Processamento dos dados

Esses arquivos podem ser processados por um pequeno programa de uma linha (script na linha de comando do Unix), que faz:

1. uma pequena conversão do formato do arquivo (usando o comando `iconv`), convertendo a codificação de caracteres do

arquivo de Latin 1 (ISO-8859-1) para UTF-8, para facilitar o processamento pelos demais programas;

2. retira algumas aspas (usando o comando sed);
3. processa com um pequeno programa na linguagem awk (explicado em seguida); e
4. ordena o resultado numericamente (usando o comando sort).

O comando, de uma linha, seria:

```
iconv -f ISO-8859-1 -t UTF-8 < bweb_2t.csv | sed “/\”/s///g” | awk -f resultadoV3.awk | sort -n
```

Essa linha de comando pode ser utilizada para processar qualquer dos arquivos csv, trocando apenas o nome do arquivo utilizado.

Finalmente, o código inteiro do programa resultadoV3.awk é o abaixo:

```
#!/BIN/AWK -F
BEGIN {
  FS="\";\"
}
{
  IF ($18=="PRESIDENTE")
  {
    CANDIDATE_NAME[$31]=CANDIDATE_NAME[$31]+$32;
  }
}
END {
  FOR (I IN CANDIDATE_NAME) {
    PRINTF("%09D - %S\n", CANDIDATE_NAME[I], I);
  }
}
```

Esse programa possui a seguinte estrutura: ele define que o separador entre os campos no arquivo é o ponto-e-vírgula; e verifica em cada linha do arquivo de entrada se o campo de número 18 é “Presidente”; em caso positivo ele soma o número de votos do candidato naquela urna (campo 32). O nome do candidato é o campo 31. Ao final, imprime o resultado de cada candidato.

Este script pode ser adaptado para fazer o mesmo para outros cargos majoritários, como governador ou senador, alterando a busca de “Presidente” para “Governador” ou “Senador”.

Ao ser executado o resultado apresentado na tela para o segundo turno, por exemplo, é o mesmo divulgado pelo TSE:

1769678 - Branco

3930765 - Nulo

58206354 - JAIR BOLSONARO

60345999 - LULA

Este resultado leva cerca de 30 segundos para ser gerado.⁶⁵

E. OBSERVAÇÃO ELEITORAL

As eleições 2022 foram marcadas também pela presença marcante de missões de observação eleitoral tanto nacionais quanto internacionais, dando continuidade à iniciativa da TE Brasil com o projeto-piloto de 2020, nas eleições municipais realizadas naquele momento.

Diante da novidade, e passados alguns meses de 2023, o TSE foi consultado em diversos pontos sobre observação eleitoral e a sua continuidade de uso como ferramenta de manutenção e aumento da integridade das eleições no Brasil.

Um desses pontos foi referente a incidentes relatados no relatório parcial do 2º turno da TE Brasil relacionados a seus observadores com fiscais de partido, em sua maioria, mas também com representantes da Justiça Eleitoral que exerciam funções nos centros de votação. É provável que isto tenha ocorrido pelo não conhecimento da prática ainda a nível na-

65 Simulação realizada em um MacBook Air 2020 com 16GB de memória.

cional, ou até mesmo estranhamento diante da presença de observadores eleitorais. Diante disso, a TE Brasil recomenda que o TSE (e a Justiça Eleitoral como um todo) intensifique a capacitação de seu corpo de servidores no que tange à observação eleitoral, e/ou implemente estratégias de maior divulgação das missões, promovendo maior informação sobre o tema no âmbito interno. Essa recomendação também se faz com relação à intensificação do treinamento de mesários neste sentido.

Ainda com relação a tais incidentes, recomenda-se que a Justiça Eleitoral, juntamente com as forças de segurança pública, debata o tema sobre a segurança dos observadores eleitorais dentro dos centros de votação, ou até mesmo uma estratégia de proteção dos observadores, do mesmo modo que se debate a maior proteção de atores políticos com relação à violência política. Por determinação das Nações Unidas⁶⁶, os observadores eleitorais são considerados defensores de direitos humanos, e sendo o Brasil signatário de praticamente todos os tratados internacionais referente a este conjunto de direitos, há, portanto, a obrigação de proteção dos observadores no desempenho de suas funções.

Por outro lado, a TE Brasil também entende que a normativa do TSE sobre observação eleitoral pode ser otimizada, como o aperfeiçoamento sobre o procedimento de credenciamento de observadores (nacionais e internacionais), incluindo o sistema SEI utilizado para este fim em 2022. Nesse sentido, a TE Brasil se compromete a apresentar estudo técnico em separado para o aprimoramento da Resolução nº 23.678 de 2021, a partir de análise já realizada de regramentos de outros países das Américas.

66 UN Special Rapporteur on Human Rights Defenders, Outubro de 2022. Disponível em: <https://srdefenders.org/information/the-situation-of-election-observers-as-human-rights-defenders%EF%BF%BC/>



POLÍCIA

 **TRANSPARÊNCIA
ELEITORAL**
Brasil

5 Considerações
finais



A TE Brasil agradece as instituições que permitiram a atuação da Missão de Observação Eleitoral 2022, em especial à Justiça Eleitoral que, por meio de toda a sua estrutura e corpo de servidores, facilitou a obtenção de informações e realização de entrevistas.

É necessário ressaltar que os trabalhos da observação eleitoral são contínuos. A partir disso, a TE Brasil realiza o acompanhamento das recomendações feitas em seus relatórios perante as instituições, sempre com o intuito de colaboração, além de seguir planejando missões de observação eleitoral futuras.

A TE Brasil também agradece a todas as pessoas que colaboraram direta ou indiretamente para a realização da missão de 2022. Sem a união de esforços, nenhum dos resultados obtidos seria possível.

Equipe MOE 2022

- **Coordenação e equipe-base:**

Ana Claudia Santano (Chefe da Missão)

Camilla Barbosa de Souza

Fernanda Carneiro

Maria Clara Custódio Queiroz

João Vitor Borges Paulino

- **Observadores eleitorais**

Giovanna Helena Elias Miguel Bambuí/MG (líder de grupo)

Laís Vieira Guimarães Belém/PA (líder de grupo)

André Luis Carneiro Buna Belém/PA

Erika Carvalho das Chagas Belém/PA

Helton Cristian Farias de Sousa Pimenta Belém/PA

Luiz Michel Nunes Araújo Belém/PA

Maria Eduarda Lima Rieger Belém/PA

Yago de Souza Rodrigues Belém/PA

Daniela Paiva de Almeida Pacheco Belo Horizonte/MG (líder de grupo)

Cecília Melo Reda Belo Horizonte/MG

Ingrid Torquato Belo Horizonte/MG

Jéssica de Oliveira Faria Belo Horizonte/MG

João Victor dos Reis Leandro Belo Horizonte/MG

Pedro Paulo Martins da Fonseca Belo Horizonte/MG

Sávio Silva de Oliveira Belo Horizonte/MG

Anna Clara Gontijo Balzacchi Brasília/DF

Pedro Henrique de Moura Gonet Branco Brasília/DF

Raquel Carvalho Gontijo Brasília/DF

Sarah Hewanny Fernandes de Albuquerque Campina Grande/PB (líder de grupo)

Arthur Nadson Macedo de Aquino Campina Grande/PB

Elton Luis Nasser de Mello Campo Grande/MS (líder de grupo)

Lucas Yahn Santos Vieira Campo Grande/MS

Pedro Henrique Sant'ana Rissato Campo Grande/MS

Tayná Linsmeyer Feitosa Campo Grande/MS

Vanessa Ebling Comine Curitiba/PR (líder de grupo)

Carlos Henrique de Lima dos Santos Curitiba/PR

Guilherme Nocetti Isfer Garcia Curitiba/PR

Johny Willy Ribeiro Pinto Curitiba/PR

Laura Bianchi Curitiba/PR

Marcelo Antonio Lopes Curitiba/PR

Maria Rita Colombo Curitiba/PR

Murilo de Campos Soares Curitiba/PR

Wesley Bergonzine Curitiba/PR

William Rogério Vieira de Paula Curitiba/PR

Aline de Souza da Silva Dourados/MS (líder de grupo)

Camila Cordeiro Michels Dourados/MS

Henrique Silveira de Sousa Dourados/MS

Raquel Cavalcanti Ramos Machado Fortaleza/CE (líder de grupo)

Ângela Beatriz da Costa Vettorazzi Fortaleza/CE

Beatriz Albuquerque de Barros Fortaleza/CE

Mariana Ferreira Fortaleza/CE

Marina Fujita Fortaleza/CE

Alice Veras Maul João Pessoa/PB (líder de grupo)

Pedro Gondim, João Pessoa/PB

Andrea Clecia Feliciano da Silva João Pessoa/PB

Beatriz Chaves Fidelis de Sousa João Pessoa/PB

Kelly da Silva Santo João Pessoa/PB

Kevelly Marques Torres João Pessoa/PB

Paola Estefany Lopes de Pontes João Pessoa/PB

Vitória Maria Valentim Gomes João Pessoa/PB

Jahyra Helena Pequeno dos Santos Juazeiro do Norte/CE (líder de grupo)

José Nilton Menezes de Marinho Filho Juazeiro do Norte/CE

Tamyris Madeira de Brito Juazeiro do Norte/CE

Ivânia Maria Carneiro Vieira Manaus/AM (líder de grupo)

Tássia Aparecida Gervasoni Passo Fundo/RS (líder de grupo)

Carina Lopes de Souza Passo Fundo/RS

Júlia Escandiel Colussi Passo Fundo/RS

Laura de Castro Silva Passo Fundo/RS

Paulo Cesar de Lara Ponta Grossa/PR (líder de grupo)

Fabio de Sousa Santos Porto Velho/RO (líder de grupo)

Irineu Carvalho de Oliveira Soares Rio de Janeiro/RJ (líder de grupo)

Ana Paula Lima Rio de Janeiro/RJ

Débora Capri Rio de Janeiro/RJ

Diego Borher Rio de Janeiro/RJ

Gabriel Felipe Schlobach de Araujo Rio de Janeiro/RJ

João Elias Bená Alves Rio de Janeiro/RJ

Luis Eduardo Paes Rio de Janeiro/RJ

Priscila Schmitz Duarte Rio de Janeiro/RJ

Tháisa Bravo-valenzuela e Silva Rio de Janeiro/RJ

Vitor Furtado de Melo Rio de Janeiro/RJ

Mirela Gonçalves Portugal Salvador/BA (líder de grupo)

Ellen Morais Fernandes São Paulo/SP (líder de grupo)

Caliel Calves da Costa São Paulo/SP

Christophe Matthieu Erwan Marret São Paulo/SP

Geisiele Mello da Rosa Carvalho São Paulo/SP

Jaqueline Galdino da Silva São Paulo/SP

Marina Kiyoko Yamaguchi Kume São Paulo/SP

Paulo César Cardoso São Paulo/SP

Vicente Giaccaglini Ferraro Junior São Paulo/SP

Rener Clementino de Brito Uberaba/MG (líder de grupo)

Juliana Bianchini União da Vitória/PR (líder de grupo)

Gabriela Cristina Covalchuk União da Vitória/PR

Marcus Freitas Alvarenga Vitória/ES (líder de grupo)

• **Observadores circunscrição exterior:**

Lucas Damasceno Washington/USA

Adriana Sá Leitão Roma/IT

Bruna Bastos Virginia, USA

Thaís Suarez Hristof Barcelona/ES

Felipe Gomiero Rigo Munich/GER



Vicente Justo Hermida Madrid/ES

Natália Liberato dos Santos Londres/UK

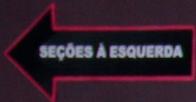
Indiara Liz Fazolo Pinto Paris/FR

Isabel Venturi Biembengut Varsóvia/PO

Francisco Tavares Princeton/USA

SEÇÕES À ESQUERDA

750 739 717 697



682 663 642

NÃO FAÇA BOCA DE URNA. É CRIME.

Art. 231-A, § 1º, inciso II, do Código Eleitoral. É crime de natureza pública a divulgação de qualquer informação que comprometa o sigilo do sistema de transmissão de dados eletrônicos, em caráter permanente ou temporário, por qualquer meio, inclusive por meio de dispositivos de armazenamento de dados, desde que o fato seja comprovado por meio de prova técnica.

§ 2º No âmbito das eleições, o crime previsto no inciso II do art. 231-A do Código Eleitoral, que trata do sigilo do sistema de transmissão de dados eletrônicos, não constitui crime eleitoral, mas sim crime de natureza pública, desde que o fato seja comprovado por meio de prova técnica.

§ 3º No âmbito das eleições, o crime previsto no inciso II do art. 231-A do Código Eleitoral, que trata do sigilo do sistema de transmissão de dados eletrônicos, não constitui crime eleitoral, mas sim crime de natureza pública, desde que o fato seja comprovado por meio de prova técnica.

ELEIÇÕES 2022



TRANSPARÊNCIA
MORAL



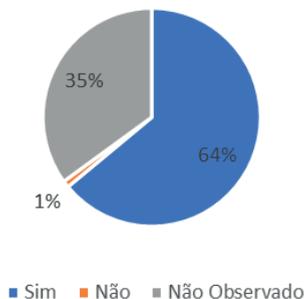
ANEXO 1

GRÁFICOS 1º TURNO MOE 2022

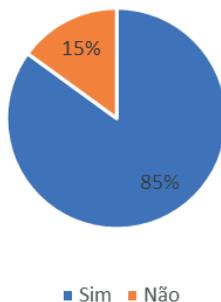
FORMULÁRIO 1

ABERTURA DAS MESAS DE VOTAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO

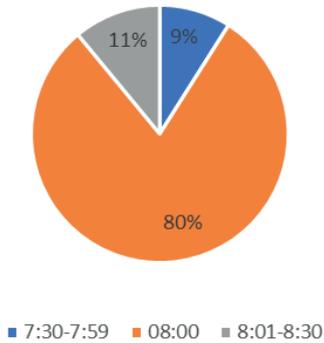
No procedimento de inicialização da urna eletrônica, foi emitida a zerésima?



O resumo da zerésima está afixado em local visível na seção eleitoral?



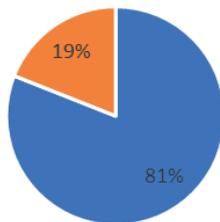
A que horas abriu a mesa de votação?



Estavam na mesa de votação todos os materiais eleitorais indispensáveis para a abertura da votação?

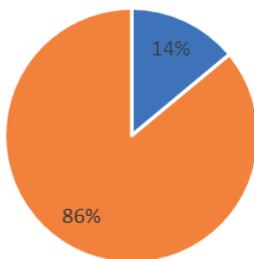


Todos os(as) mesários(as) estavam na mesa de votação no momento da observação?



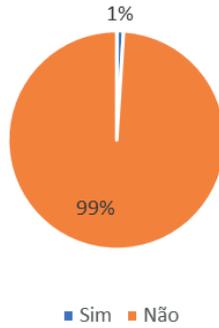
■ Sim ■ Não

Algum mesário foi substituído(a)?

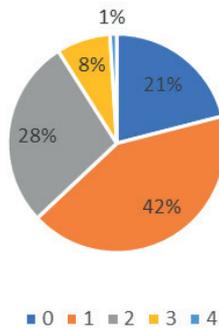


■ Sim ■ Não

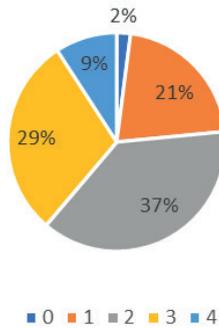
Algum mesário portava roupas ou acessórios com indicação política de alguma campanha?



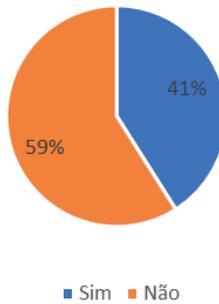
Quantos homens compunham a mesa de votação como mesários?



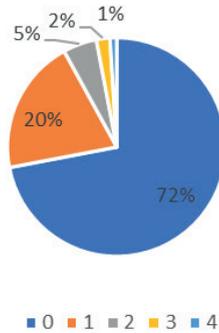
Quantas mulheres compunham a mesa de
votação como mesárias?



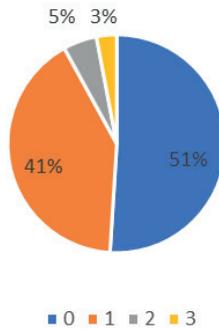
Estiveram presentes na mesa/seção de votação
os fiscais de partido?



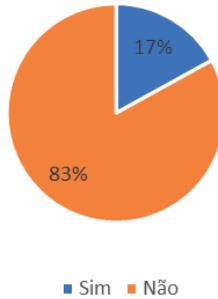
Sobre os fiscais de partido, quantos homens exerciam a função?



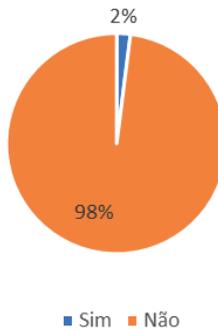
Sobre os fiscais de partido, quantas mulheres exerciam a função?



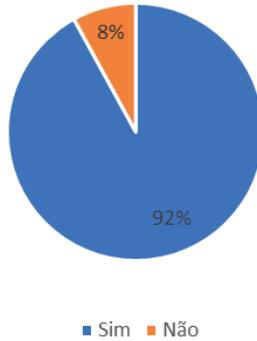
Foi verificada a presença de observadores eleitorais na seção?



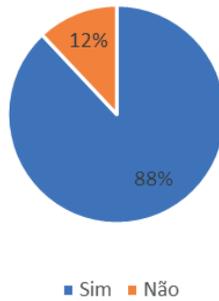
Você, na qualidade de observador(a), foi impedido de entrar na seção eleitoral?



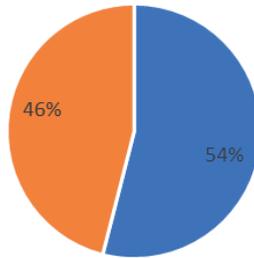
São adequados os espaços no local de votação?



Nas listas de candidaturas consta o nome das candidatas mulheres?

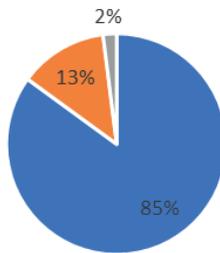


Está à vista a lista do eleitorado da seção?



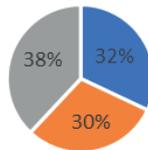
■ Sim ■ Não

Tem o(a) eleitor(a) informação adequada sobre a localização de sua mesa de votação?



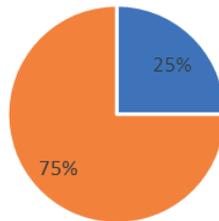
■ Sim ■ Não ■ Não se aplica

O(a) eleitor(a) tem apoio ou ajuda para a emissão do voto em caso de dificuldades?
(Desconsidere o apoio técnico oferecido pelos mesários)



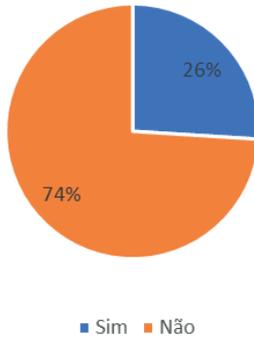
■ Sim ■ Não ■ Não se aplica

O(a) eleitor(a) demora até que possa emitir o seu voto?

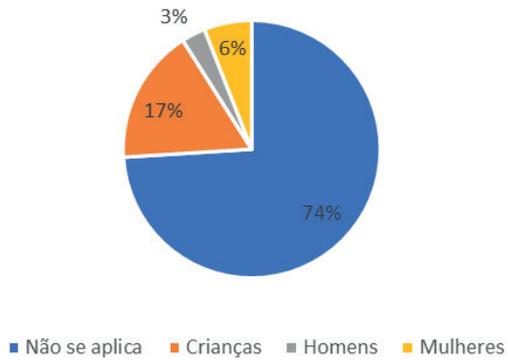


■ Sim ■ Não

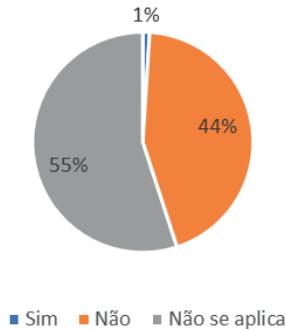
Foram presenciados votos acompanhados?



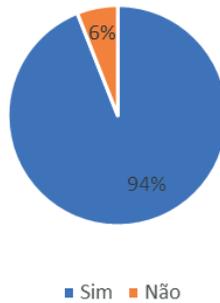
Em caso positivo, indique quem acompanhava:



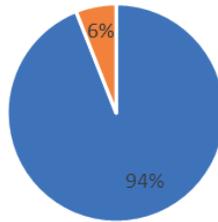
Percebeu-se algum tipo de coação/pressão para votar por parte do(a) acompanhante?



As cabines de votação estão instaladas em lugares que preservam o segredo do voto?

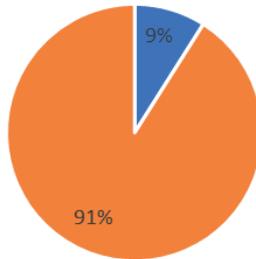


Os(as) mesários(as) se mostram treinados(as) e conscientes dos atos que devem tomar?



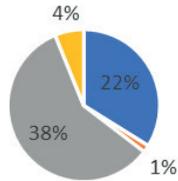
■ Sim ■ Não

Algum eleitor ou eleitora foi impedido de votar?



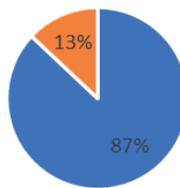
■ Sim ■ Não

Em caso afirmativo, descreva o motivo:



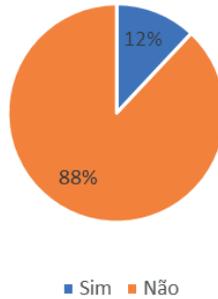
- Falta de documento de identificação
- Acompanhamento de crianças
- Não inscrição naquela seção
- Não conferência da identidade com a biometria

Eleitores(as) prioritários (grávidas, lactantes, idosos) tiveram o seu direito observado quando chegaram à seção eleitoral?

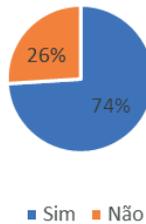


- Sim
- Não

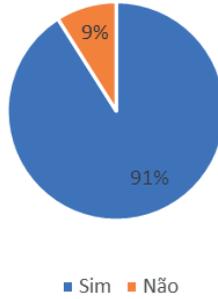
Houve algum tipo de falha técnica da urna eletrônica ou dispositivo relacionado?



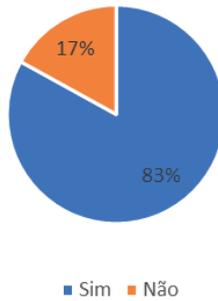
Há algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral para o caso de dúvidas sobre como proceder, tanto em caso de mesários(as) quanto em caso de eleitores(as)?



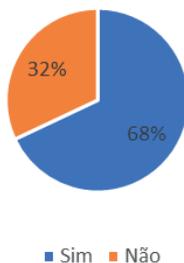
O centro de votação se encontra devidamente preparado para o dia da votação?



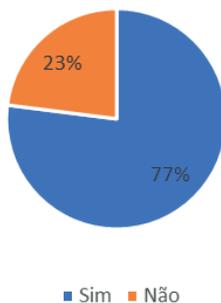
Há informação sobre como votar ou justificar o voto?



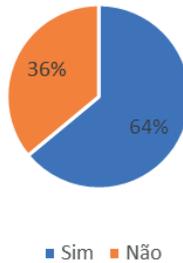
Esteve presente no centro de votação algum efetivo das forças de segurança nacional (exército e polícia militar)?



O centro de votação conta com acessibilidade para eleitores com deficiência?



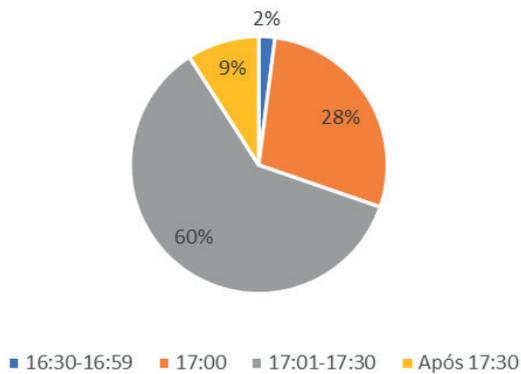
O centro de votação conta com uma seção de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção?



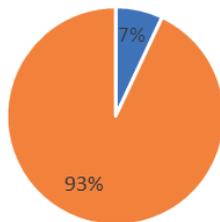
FORMULÁRIO 2

FECHAMENTO DAS URNAS

A que horas fechou a seção eleitoral?

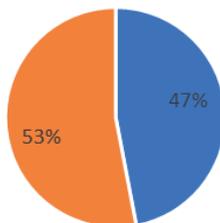


Ficaram cidadãos(ãs) na fila sem votar no momento do fechamento?



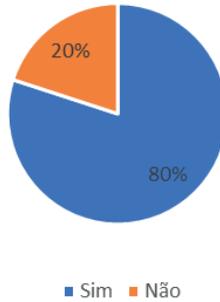
■ Sim ■ Não

Estiveram presentes na seção os fiscais de partidos no momento do fechamento?

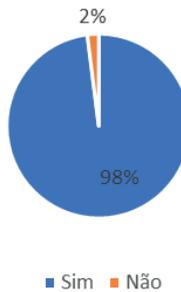


■ Sim ■ Não

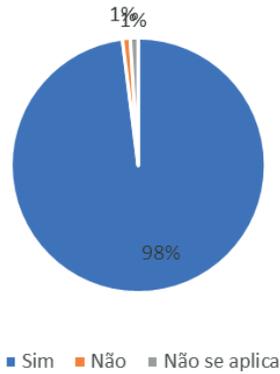
Foi verificada a presença de observadores(as) eleitorais no momento do fechamento?



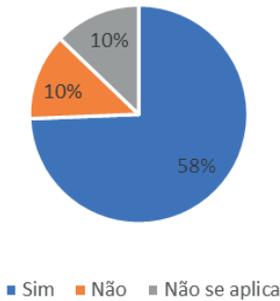
Você, na qualidade de observador(a), pôde permanecer na seção eleitoral no momento do fechamento ?



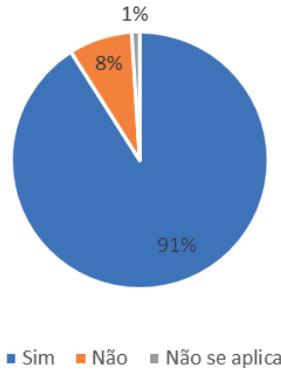
Houve impressão do boletim de urna?



Houve distribuição dos boletins de urna para fiscais de partido?



O Boletim de Urna foi afixado na seção eleitoral?



Realizou-se o procedimento de gravação dos dados do boletim de urna em mídia de resultado?



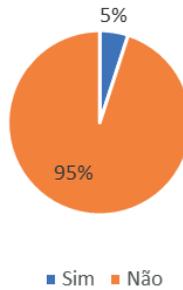
Houve a necessidade de intervenção de algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral no fechamento das urnas?



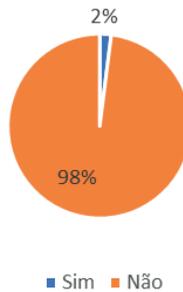
Foram feitas reclamações ou denúncias relacionadas com a urna eletrônica ou qualquer outra irregularidade envolvendo eleitores(as)?



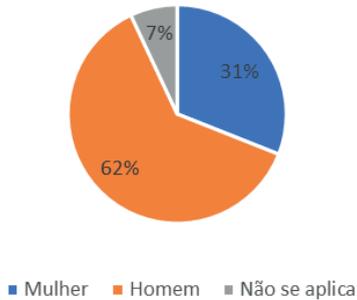
Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo fiscais de partido durante o fechamento da seção?



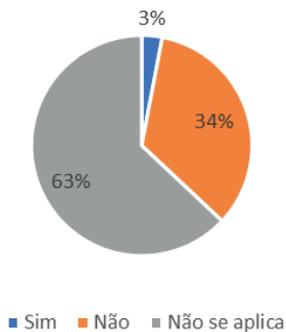
Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo mesários(as) durante o fechamento da seção?



Em caso positivo, o mesário envolvido era homem ou mulher?



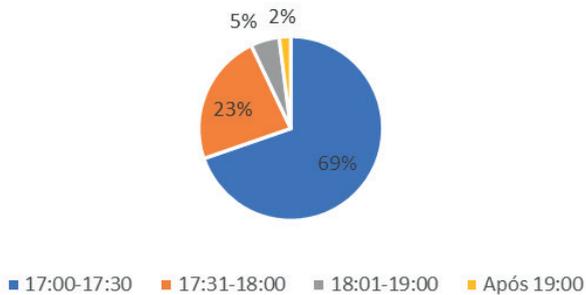
A polícia ou alguma força de segurança pública foi chamada para contornar a situação?



Foi relatado algum tipo de situação de tumulto envolvendo eleitores(as) durante a jornada eleitoral?



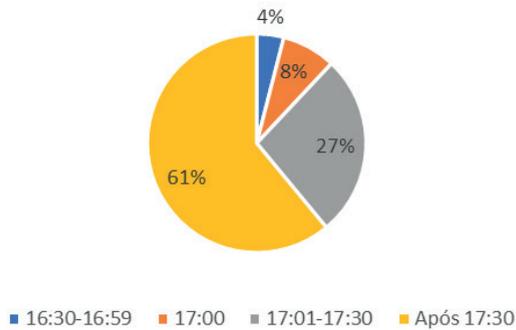
A que horas terminou o trabalho na seção (Fuso Brasília)? (considerar a emissão de boletim de urna e a gravação da mídia de resultado)



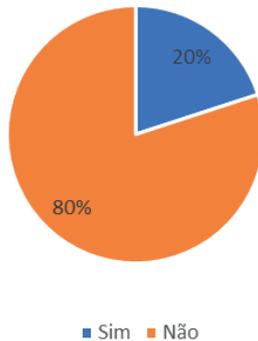
FORMULÁRIO 3

JUNTAS ELEITORAIS (TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O TSE)

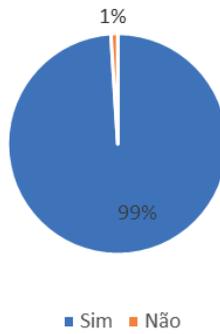
A que horas iniciou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE?



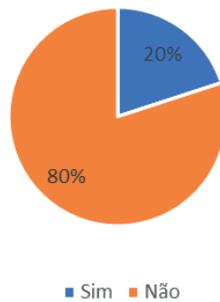
Houve a presença de fiscais de partido?



Você, na qualidade de observador(a) eleitoral, pôde acompanhar a transmissão de dados?



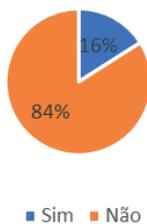
Verificou-se erro na leitura de alguma mídia de resultado?



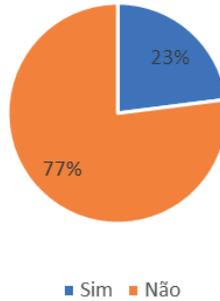
Em caso de erro em média de resultado, o(a) Juiz(a) Eleitoral autorizou a execução do procedimento de recuperação dos dados de resultado das urnas por meio do Sistema Recuperador de Dados (SRD)?



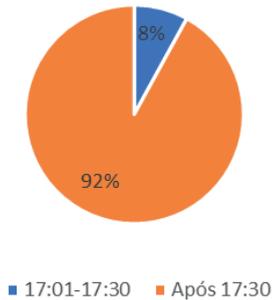
Houve incidentes ocorridos nos pontos de transmissão de dados para o TSE (excluindo problemas técnicos), inclusive eventuais reclamações dos fiscais de partido?



Houve interrupções por problemas técnicos durante a transmissão de dados para o TSE?



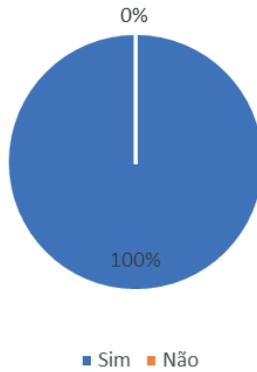
A que horas encerrou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE?



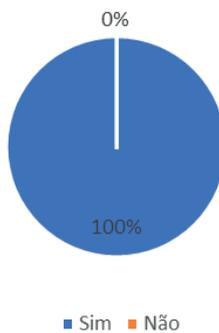
FORMULÁRIO 4

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS TSE

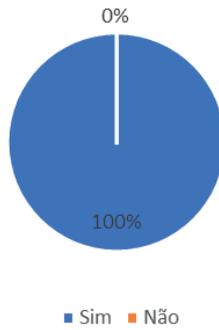
Houve a presença de fiscais de partido?



Houve a presença de observadores eleitorais internacionais?



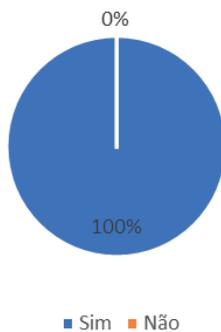
Houve a presença de observadores eleitorais além da TE Brasil?



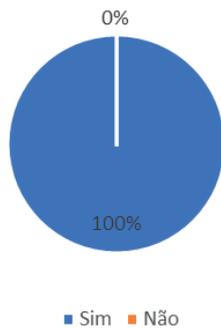
A transmissão de dados desde os TREs ocorreu sem problemas tecnológicos?



Houve acesso à Comissão de Totalização no TSE, quando solicitado pelo(a) observador(a)?



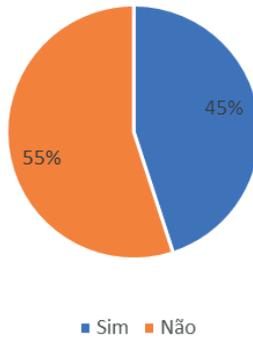
Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?



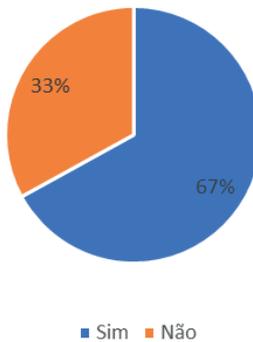
FORMULÁRIO 5

APURAÇÃO DOS VOTOS TRE

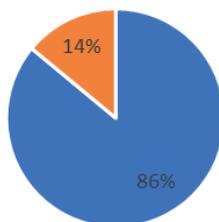
Houve a presença de fiscais de partido?



A apuração dos votos foi na sede do TRE?

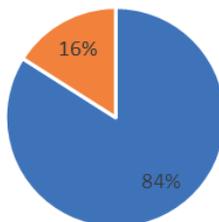


A transmissão de dados desde os centros de votação ocorreu sem problemas tecnológicos?



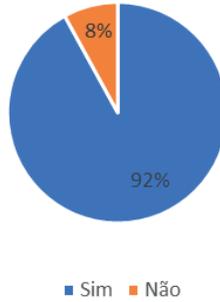
■ Sim ■ Não

Houve acesso à Comissão de Totalização no TRE, quando solicitado pelo observador?



■ Sim ■ Não

Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?

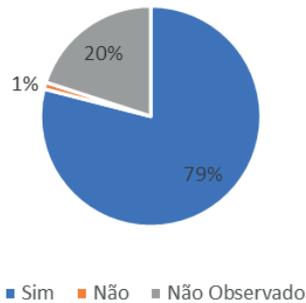


GRÁFICOS 2º TURNO MOE 2022

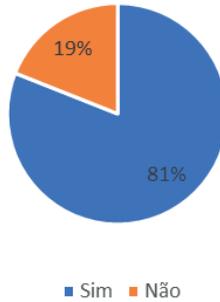
FORMULÁRIO 1

ABERTURA DAS MESAS DE VOTAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO

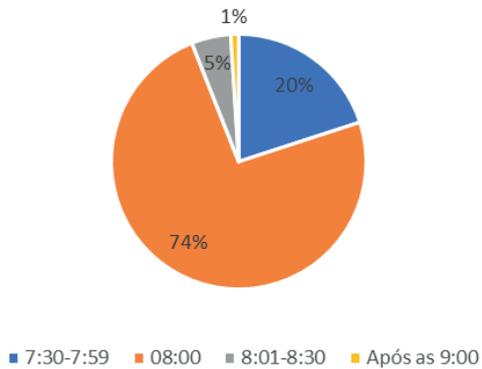
No procedimento de inicialização da urna eletrônica, foi emitida a zerésima?



O resumo da zerésima está afixado em local visível na seção eleitoral?



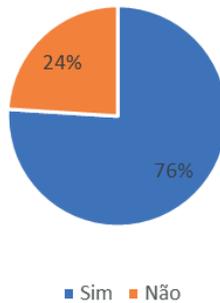
A que horas abriu a mesa de votação?



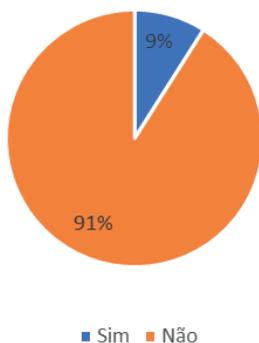
Estavam na mesa de votação todos os materiais eleitorais indispensáveis para a abertura da votação?



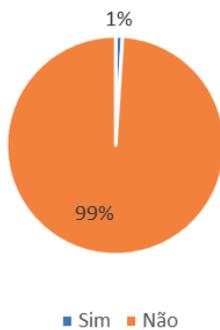
Todos os(as) mesários(as) estavam na mesa de votação no momento da observação?



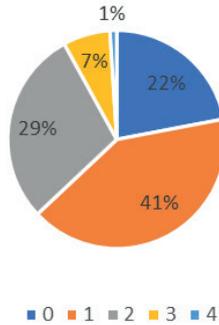
Algum mesário foi substituído(a)?



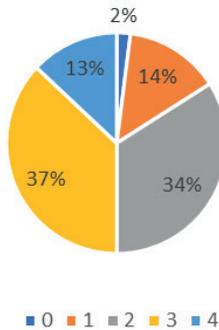
Algum mesário portava roupas ou acessórios com indicação política de alguma campanha?



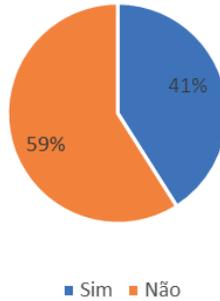
Quantos homens compunham a mesa de
votação como mesários?



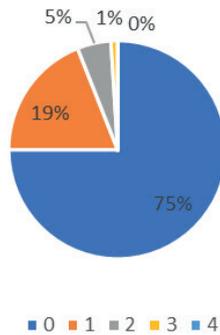
Quantas mulheres compunham a mesa de
votação como mesárias?



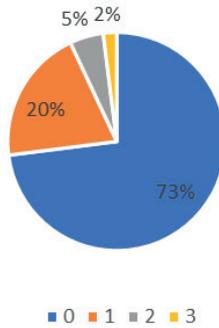
Estiveram presentes na mesa/seção de votação os fiscais de partido?



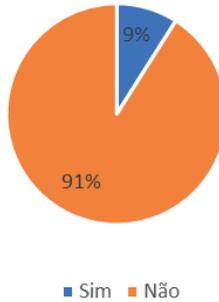
Sobre os fiscais de partido, quantos homens exerciam a função?



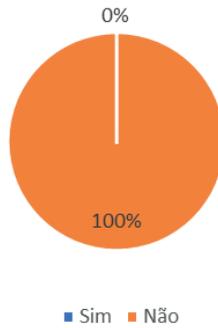
Sobre os fiscais de partido, quantas mulheres exerciam a função?



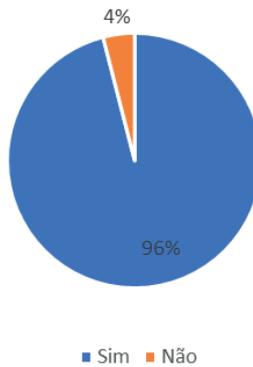
Foi verificada a presença de observadores eleitorais na seção?



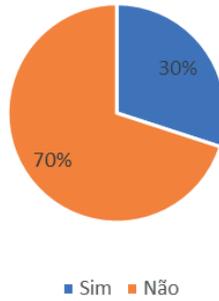
Você, na qualidade de observador(a), foi impedido de entrar na seção eleitoral?



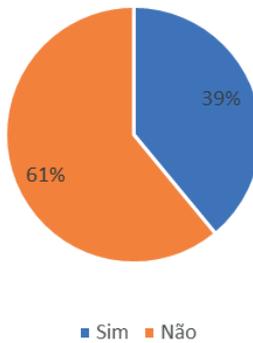
São adequados os espaços no local de votação?



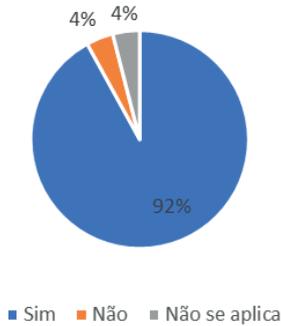
Nas listas de candidaturas consta o nome das candidatas mulheres?



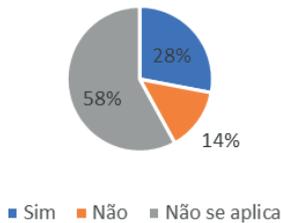
Está à vista a lista do eleitorado da seção?



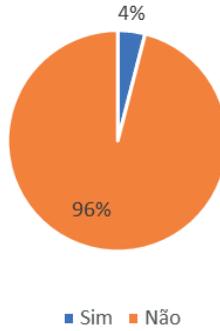
Tem o(a) eleitor(a) informação adequada sobre a localização de sua mesa de votação?



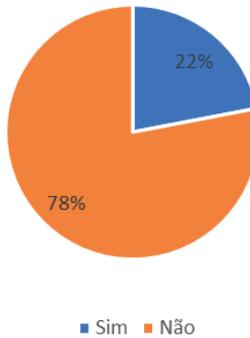
O(a) eleitor(a) tem apoio ou ajuda para a emissão do voto em caso de dificuldades?
(Desconsidere o apoio técnico oferecido pelos mesários)



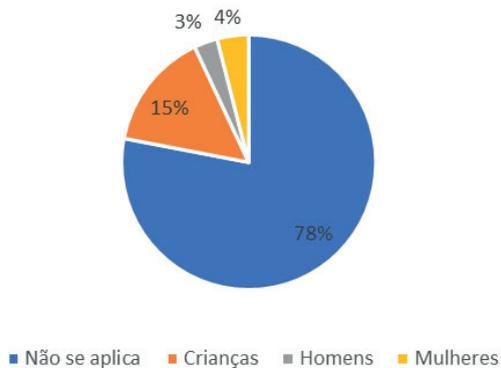
O(a) eleitor(a) demora até que possa emitir o seu voto?



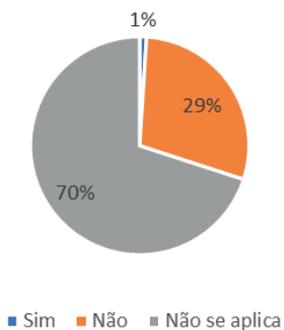
Foram presenciados votos acompanhados?



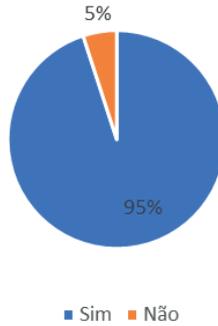
Em caso positivo, indique quem acompanhava:



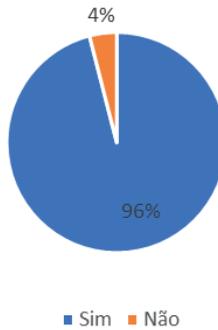
Percebeu-se algum tipo de coação/pressão para votar por parte do(a) acompanhante?



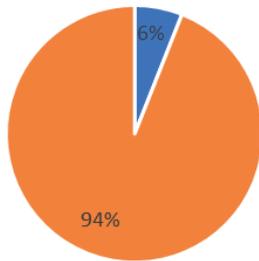
As cabines de votação estão instaladas em lugares que preservam o segredo do voto?



Os(as) mesários(as) se mostram treinados(as) e conscientes dos atos que devem tomar?

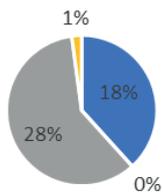


Algum eleitor ou eleitora foi impedido de votar?



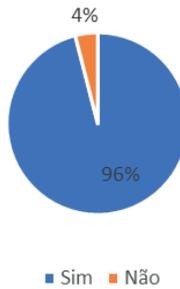
■ Sim ■ Não

Em caso afirmativo, descreva o motivo:

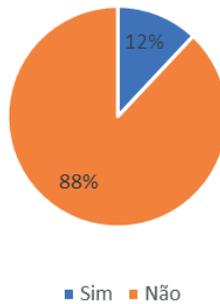


- Falta de documento de identificação
- Acompanhamento de crianças
- Não inscrição naquela seção
- Não conferência da identidade com a biometria

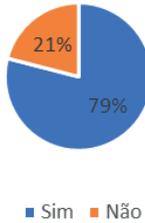
Eleitores(as) prioritários (grávidas, lactantes, idosos) tiveram o seu direito observado quando chegaram à seção eleitoral?



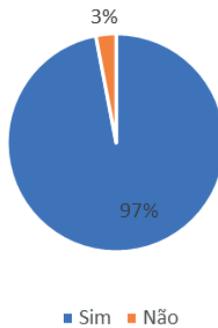
Houve algum tipo de falha técnica da urna eletrônica ou dispositivo relacionado?



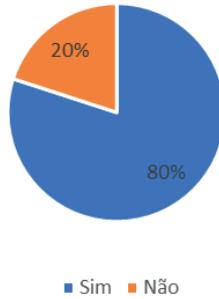
Há algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral para o caso de dúvidas sobre como proceder, tanto em caso de mesários(as) quanto em caso de eleitores(as)?



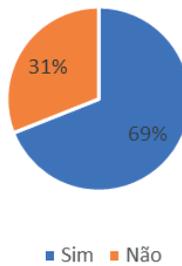
O centro de votação se encontra devidamente preparado para o dia da votação?



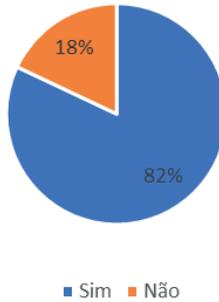
Há informação sobre como votar ou justificar o voto?



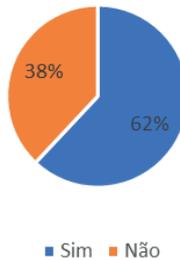
Esteve presente no centro de votação algum efetivo das forças de segurança nacional (exército e polícia militar)?



O centro de votação conta com acessibilidade para eleitores com deficiência?



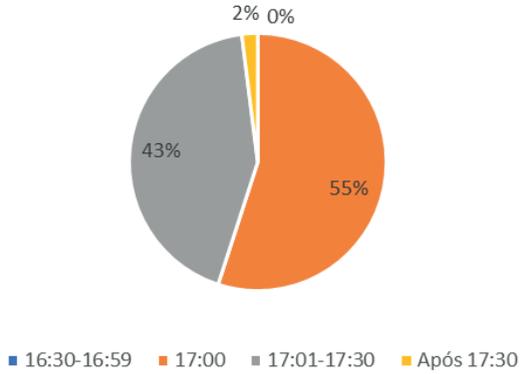
O centro de votação conta com uma seção de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção?



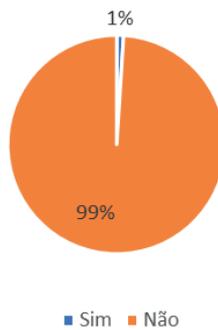
FORMULÁRIO 2

FECHAMENTO DAS URNAS

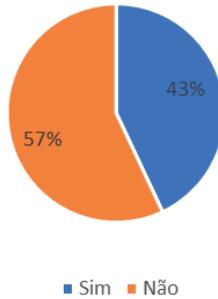
A que horas fechou a seção eleitoral?



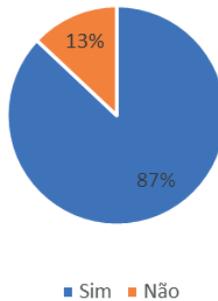
Ficaram cidadãos(ãs) na fila sem votar no momento do fechamento?



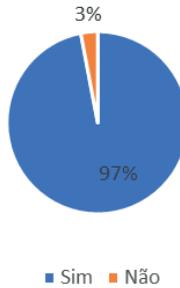
Estiveram presentes na seção os fiscais de partidos no momento do fechamento?



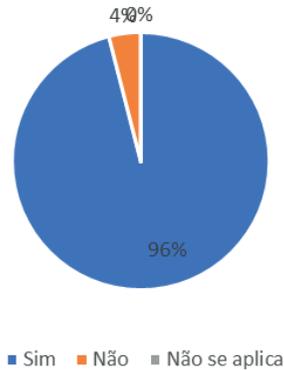
Foi verificada a presença de observadores(as) eleitorais no momento do fechamento?



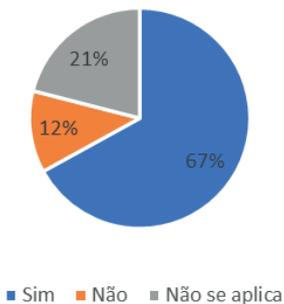
Você, na qualidade de observador(a), pôde permanecer na seção eleitoral no momento do fechamento ?



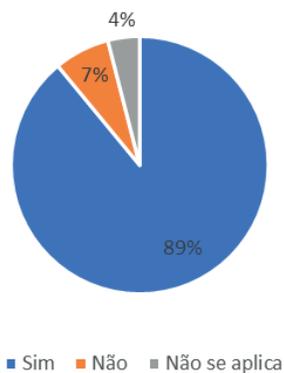
Houve impressão do boletim de urna?



Houve distribuição dos boletins de urna para
fiscais de partido?



O Boletim de Urna foi afixado na seção eleitoral?



Realizou-se o procedimento de gravação dos dados do boletim de urna em mídia de resultado?



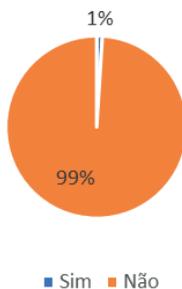
Houve a necessidade de intervenção de algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral no fechamento das urnas?



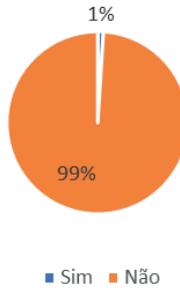
Foram feitas reclamações ou denúncias relacionadas com a urna eletrônica ou qualquer outra irregularidade envolvendo eleitores(as)?



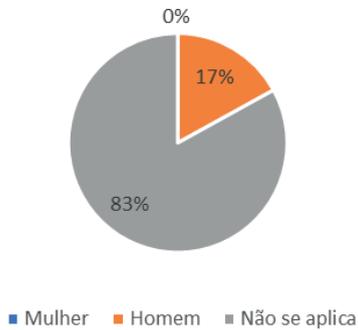
Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo fiscais de partido durante o fechamento da seção?



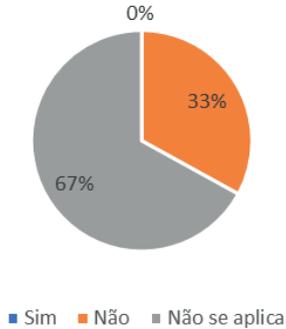
Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo mesários(as) durante o fechamento da seção?



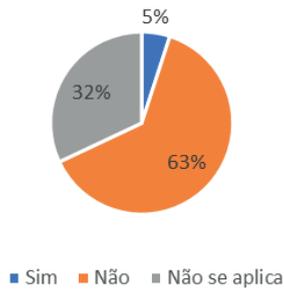
Em caso positivo, o mesário envolvido era homem ou mulher?



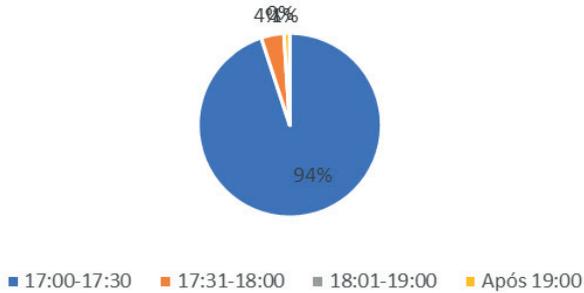
A polícia ou alguma força de segurança pública foi chamada para contornar a situação?



Foi relatado algum tipo de situação de tumulto envolvendo eleitores(as) durante a jornada eleitoral?



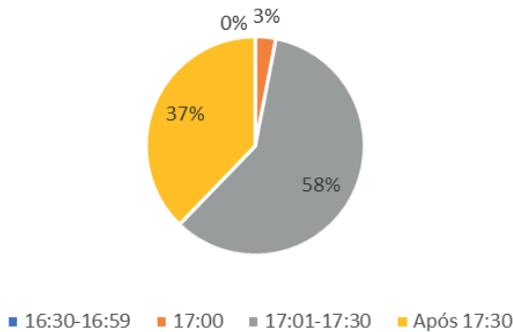
A que horas terminou o trabalho na seção (Fuso Brasília)? (considerar a emissão de boletim de urna e a gravação da mídia de resultado)



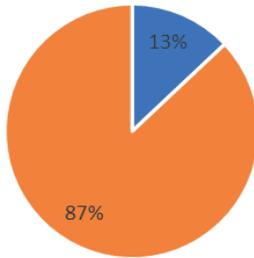
FORMULÁRIO 3

JUNTAS ELEITORAIS (TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O TSE)

A que horas iniciou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE?

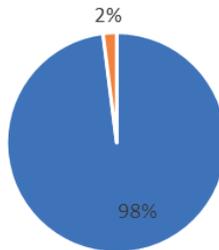


Houve a presença de fiscais de partido?



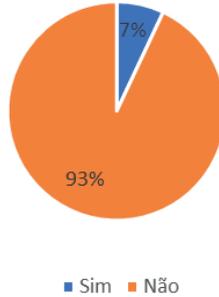
■ Sim ■ Não

Você, na qualidade de observador(a) eleitoral,
pôde acompanhar a transmissão de dados?



■ Sim ■ Não

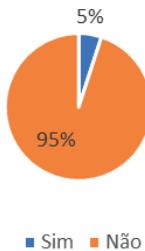
Verificou-se erro na leitura de alguma média de resultado?



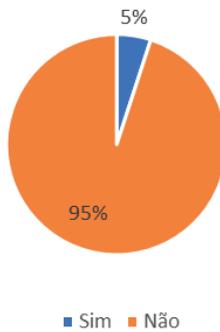
Em caso de erro em média de resultado, o(a) Juiz(a) Eleitoral autorizou a execução do procedimento de recuperação dos dados de resultado das urnas por meio do Sistema Recuperador de Dados (SRD)?



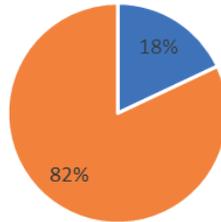
Houve incidentes ocorridos nos pontos de transmissão de dados para o TSE (excluindo problemas técnicos), inclusive eventuais reclamações dos fiscais de partido?



Houve interrupções por problemas técnicos durante a transmissão de dados para o TSE?



A que horas encerrou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE?

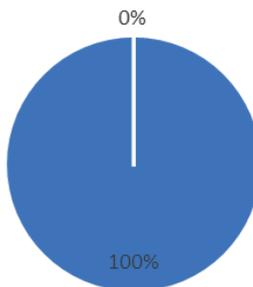


■ 17:01-17:30 ■ Após as 17:30

FORMULÁRIO 4

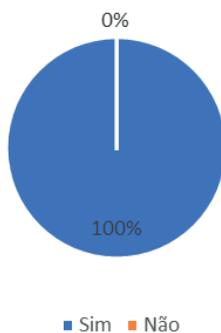
TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS TSE

Houve a presença de fiscais de partido?

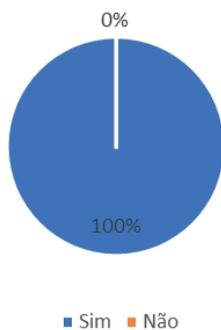


■ Sim ■ Não

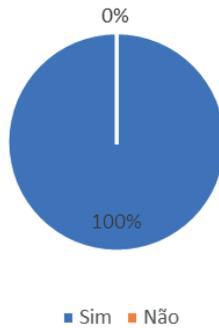
Houve a presença de observadores eleitorais internacionais?



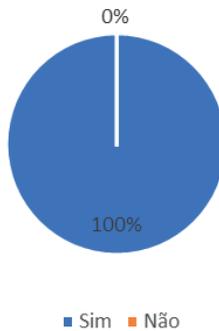
Houve a presença de observadores eleitorais além da TE Brasil?



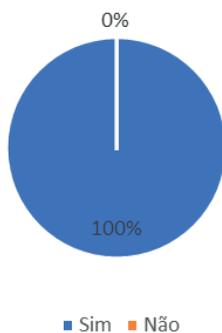
A transmissão de dados desde os TREs ocorreu sem problemas tecnológicos?



Houve acesso à Comissão de Totalização no TSE, quando solicitado pelo(a) observador(a)?



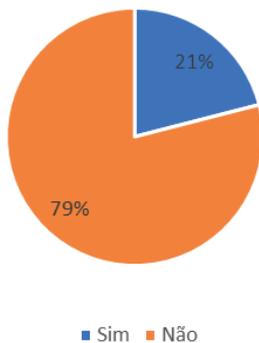
Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?



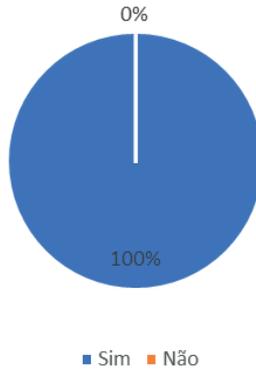
FORMULÁRIO 5

APURAÇÃO DOS VOTOS TRE

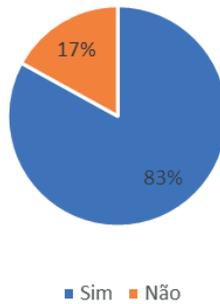
Houve a presença de fiscais de partido?



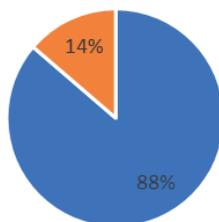
A apuração dos votos foi na sede do TRE?



A transmissão de dados desde os centros de votação ocorreu sem problemas tecnológicos?

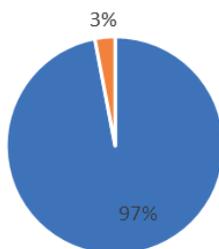


Houve acesso à Comissão de Totalização no TRE, quando solicitado pelo observador?



■ Sim ■ Não

Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?



■ Sim ■ Não

ANEXO 2

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - GERAIS 2022

FORMULÁRIO 1

ABERTURA DAS MESAS DE VOTAÇÃO ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO

Nome do(a) Observador(a): _____

Centro de Votação: _____ Número de Mesa de Votação: _____

	Perguntas sobre a abertura da mesa de votação	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)		
1	<u>No procedimento de inicialização da urna eletrônica, foi emitida a zerésima?</u>	Sim	Não	Não observado
2	O resumo da zerésima está afixado em local visível na seção eleitoral?	Sim		Não
3	A que horas abriu a mesa de votação?	Não abriu	Hora:	
4	Estavam na mesa de votação todos os materiais eleitorais indispensáveis para a abertura da votação?	Sim	Não	Não observado
5	<u>Todos os(as) mesários(as) estavam na mesa de Votação no momento da observação?</u>	Sim		Não
6	Algum mesário foi substituído(a)?	Sim	Não	

	Perguntas sobre a abertura da mesa de votação	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)		
7	Algum mesário portava roupas ou acessórios com indicação política de alguma campanha?	Sim	Não	
8	Quantos homens e quantas mulheres compunham a mesa de votação como mesários(as)?	Homens	Mulheres	
9	Estiveram presentes na mesa/seção de votação os fiscais de partido?	Sim	Não	
9	Sobre os fiscais de partido, quantos homens e quantas mulheres exerciam a função?	Homens	Mulheres	N/A (Não se aplica)
10	Foi verificada a presença de observadores eleitorais na seção?	Sim	Não	
11	<u>Você, na qualidade de observador(a), foi impedido de entrar na seção eleitoral?</u>	Sim	Não	
12	Em caso positivo, relate brevemente as causas.			
11	São adequados os espaços no local de votação?	Sim	Não	
12	Está à vista a lista de candidaturas no centro de votação?	Sim	Não	
13	Nas listas de candidaturas consta o nome das candidatas mulheres?	Sim	Não	
14	Está à vista a lista do eleitorado da seção?	Sim	Não	
15	<u>Tem o(a) eleitor(a) informação adequada sobre a localização de sua mesa de votação?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)

	Perguntas sobre a abertura da mesa de votação	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)		
16	O(a) eleitor(a) tem apoio ou ajuda para a emissão do voto em caso de dificuldades? (Desconsidere o apoio técnico oferecido pelos mesários)	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
17	O(a) eleitor(a) demora até que possa emitir o seu voto?	Sim	Não	
18	Informe a média de tempo de voto contado nos 3 últimos(as) eleitores(as)			
19	Foram presenciados votos acompanhados?	Sim	Não	
20	Em caso positivo, indique quem acompanhava:	Mulheres		
		Homens		
		Crianças		
		N/A		
21	Percebeu-se algum tipo de coação/ pressão para votar por parte do(a) acompanhante?	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
22	<u>As cabines de votação estão instaladas em lugares que preservam o segredo do voto?</u>	Sim	Não	
23	Os(as) mesários(as) se mostram treinados(as) e conscientes dos atos que devem tomar?	Sim	Não	
24	<u>Há filas para a emissão do voto?</u>	Sim	Não	
25	Algum eleitor ou eleitora foi impedido de votar?	Sim	Não	

	Perguntas sobre a abertura da mesa de votação	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)	
26	Em caso afirmativo, descreva o motivo:	Falta de documento de identificação	
		Acompanhamento de crianças	
		Não inscrição naquela seção	
		Não conferência da identidade com a biometria	
27	Eleitores(as) prioritários (grávidas, lactantes, idosos) tiveram o seu direito observado quando chegaram à seção eleitoral?	Sim	Não
28	<u>Houve algum tipo de falha técnica da urna eletrônica ou dispositivo relacionado?</u>	Sim	Não
29	Há algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral para o caso de dúvidas sobre como proceder, tanto em caso de mesários(as) quanto em caso de eleitores(as)?	Sim	Não
30	O centro de votação se encontra devidamente preparado para o dia da votação?	Sim	Não
31	Há informação sobre como votar ou justificar o voto?	Sim	Não
32	Esteve presente no centro de votação algum efetivo das forças de segurança nacional (exército e polícia militar)?	Sim	Não
33	O centro de votação conta com acessibilidade para eleitores com deficiência?	Sim	Não
34	O centro de votação conta com uma seção de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção?	Sim	Não

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL – GERAIS 2022

FORMULÁRIO 2

FECHAMENTO DAS URNAS

Nome do(a) Observador(a): _____

Centro de Votação: _____ Número de Mesa de Votação: _____

	Fechamento da seção de votação/urna eletrônica e envio dos dados	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)		
1	A que horas fechou a seção eleitoral?	Hora: _____		
2	Ficaram cidadãos(ãs) na fila sem votar no momento do fechamento?	Sim	Não	
3	Estiveram presentes na seção os fiscais de partidos no momento do fechamento?	Sim	Não	
4	Foi verificada a presença de observadores(as) eleitorais no momento do fechamento?	Sim	Não	
5	<u>Você, na qualidade de observador(a), pôde permanecer na seção eleitoral no momento do fechamento?</u>	Sim	Não	
6	<u>Em caso negativo, relate brevemente as causas</u>			
4	Houve impressão do boletim de urna? (em caso de problema técnico ou administrativo para emissão do boletim de urna, informar nos comentários)	Sim	Não	N/A (Não se aplica)

	Fechamento da seção de votação/urna eletrônica e envio dos dados	Resposta (marque com um círculo ou escreva abaixo a sua resposta)		
5	<u>Houve distribuição dos boletins de urna para fiscais de partido?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
6	<u>O Boletim de Urna foi afixado na seção eleitoral?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
7	Realizou-se o procedimento de gravação dos dados do boletim de urna em mídia de resultado?	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
8	<u>Houve a necessidade de intervenção de algum(a) funcionário(a) da Justiça Eleitoral no fechamento das urnas?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
9	Foram feitas reclamações ou denúncias relacionadas com a urna eletrônica ou qualquer outra irregularidade envolvendo eleitores(as)?	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
10	Quantos eleitores(as) inscritos para votar na seção?	Número:		
11	Quantos eleitores(as) efetivamente votaram na seção?	Número:		
12	<u>Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo fiscais de partido durante o fechamento da seção?</u>	Sim	Não	
13	<u>Houve algum tipo de situação de tumulto envolvendo mesários(as) durante o fechamento da seção?</u>	Sim	Não	
14	Em caso positivo, o mesário envolvido era homem ou mulher?	Homem	Mulher	
15	<u>A polícia ou alguma força de segurança pública foi chamada para contornar a situação?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
16	<u>Foi relatado algum tipo de situação de tumulto envolvendo eleitores(as) durante a jornada eleitoral?</u>	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
17	<u>A que horas terminou o trabalho na seção? (considerar a emissão de boletim de urna e a gravação da mídia de resultado)</u>	Hora:		

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - GERAIS 2022

FORMULÁRIO 3

JUNTAS ELEITORAIS (TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O TSE)

Nome do(a) Observador(a): _____

Junta Eleitoral: _____

1	A que horas iniciou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE? (caso o(a) observador(a) não tenha acompanhado o início da transmissão, inserir comentário nas observações e anotar o dado fornecido pelo técnico designado pelo(a) Juiz(a) Eleitoral)	Hora:	
2	<u>Houve a presença de fiscais de partido?</u>	Sim	Não
3	Em caso afirmativo, quantos eram homens e quantas mulheres?	Homens	Mulheres
4	<u>Você, na qualidade de observador(a) eleitoral, pôde acompanhar a transmissão de dados?</u>	Sim	Não
5	Em caso negativo, relate brevemente as causas.		
4	<u>Verificou-se erro na leitura de alguma mídia de resultado?</u>	Sim	Não

5	Em caso de erro em mídia de resultado, o(a) Juiz(a) Eleitoral autorizou a execução do procedimento de recuperação dos dados de resultado das urnas por meio do Sistema Recuperador de Dados (SRD)?	Sim	Não	N/A (Não se aplica)
6	Houve incidentes ocorridos nos pontos de transmissão de dados para o TSE (excluindo problemas técnicos), inclusive eventuais reclamações dos fiscais de partido?	Sim	Não	
7	Em caso afirmativo, descreva o incidente:			N/A (Não se aplica)
8	Houve interrupções por problemas técnicos durante a transmissão de dados para o TSE?	Sim	Não	
9	A que horas encerrou a transmissão dos dados contidos nas mídias de resultado para o TSE?	Hora:		

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - GERAIS 2022

FORMULÁRIO 4

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS TSE

Nome do(a) Observador(a): _____

1	Houve a presença de representantes dos partidos?	Sim	Não
2	Em caso afirmativo, quantos eram homens e quantas mulheres?	Homens	Mulheres

3	Houve a presença de observadores eleitorais internacionais?	Sim	Não
4	Houve a presença de observadores eleitorais além da TE Brasil?	Sim	Não
5	A transmissão de dados desde os TREs ocorreu sem problemas tecnológicos?	Sim	Não
6	Houve acesso à Comissão de Totalização no TSE, quando solicitado pelo(a) observador(a)?	Sim	Não
7	Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?	Sim	Não

MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL - GERAIS 2022

FORMULÁRIO 5

APURAÇÃO DOS VOTOS TRE

1	Houve a presença de fiscais de partido?	Sim	Não
2	A apuração dos votos foi na sede do TRE?	Sim	Não
3	A transmissão de dados desde os centros de votação ocorreu sem problemas tecnológicos?	Sim	Não
4	Houve acesso à Comissão de Totalização no TRE, quando solicitado pelo observador?	Sim	Não
5	Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real?	Sim	Não



TRANSPARÊNCIA ELEITORAL Brasil



ISBN 978-65-985132-0-7



9 786598 151320 7



TRANSPARÊNCIA
OBSERVAÇÃO
ELEITORAL